

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 81. DA REPÚBLICA — N. 22.133

BELEM — QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



**DECRETOS**  
Do Governo do Estado  
— IX —

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado  
da Fazenda, de Educação,  
de Saúde Pública, de Agri-  
cultura e de Segurança  
Pública  
Do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem  
— XX —

**ACÓRDOS N.ºs 896 897**  
898, 899 e 900  
Do Tribunal de Justiça  
— XX —

**PORTARIAS**  
**ACÓRDOS**  
Do Tribunal de Contas

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY  
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Govêrno — Sr. GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS  
GOMES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR  
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES  
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Ten. Cel. VINICIUS MAR-  
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA  
SOBRINHO

PÁGINAS: 14 e 15

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata da Comissão Julgadora da Tomada de Preços N. 03/71

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
DECRETO DE 6 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Geovana de Andrade Queiroz, ocupante do cargo de Telefonista, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 90 dias de licença repouso a contar de 3 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 746)

**DECRETO DE 6 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Celecino Lucio da Conceição, ocupante do cargo de Vigia, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.6.61 a 1.6.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 746)

**DECRETO DE 6 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

**Governo do Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO**

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel João da Costa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.5.61 a 1.5.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 746)

**DECRETO DE 6 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Natalia Aviz de Souza, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão, D, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Organização Agrária da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 6 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 746)

**DECRETO DE 6 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wilson Gonçalves Chaves, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado na Divisão de Distritos Coloniais da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de junho a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 746)

**DECRETO DE 18 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cromácia Pontes dos Santos, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 5, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Produção e Assistência da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 16 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 900)

**DECRETO DE 18 DE  
AGOSTO DE 1971**

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribui-

ções que lhe foram conferidas pelo decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dirce Baraúna da Silva, ocupante do cargo de Esteno Datilógrafo, Nível 5, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura, 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura

**DECRETO DE 18 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nanete Araujo Guimarães, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias de licença repouso a contar de 27 de julho a 24 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura

**DECRETO DE 18 DE  
AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Augusto Coêlho Mesquita, Diarista da Secretaria

de Estado de Agricultura, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto 1971

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 900)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967.

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonina da Costa Souza, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias de licença repouso a contar de 22 de julho a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto 1971

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 900)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aprígio Nunes Rodrigues, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 900)

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Abel Aquino Ferreira, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 de julho a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 900)

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Marciano Farias Gomes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto 1971

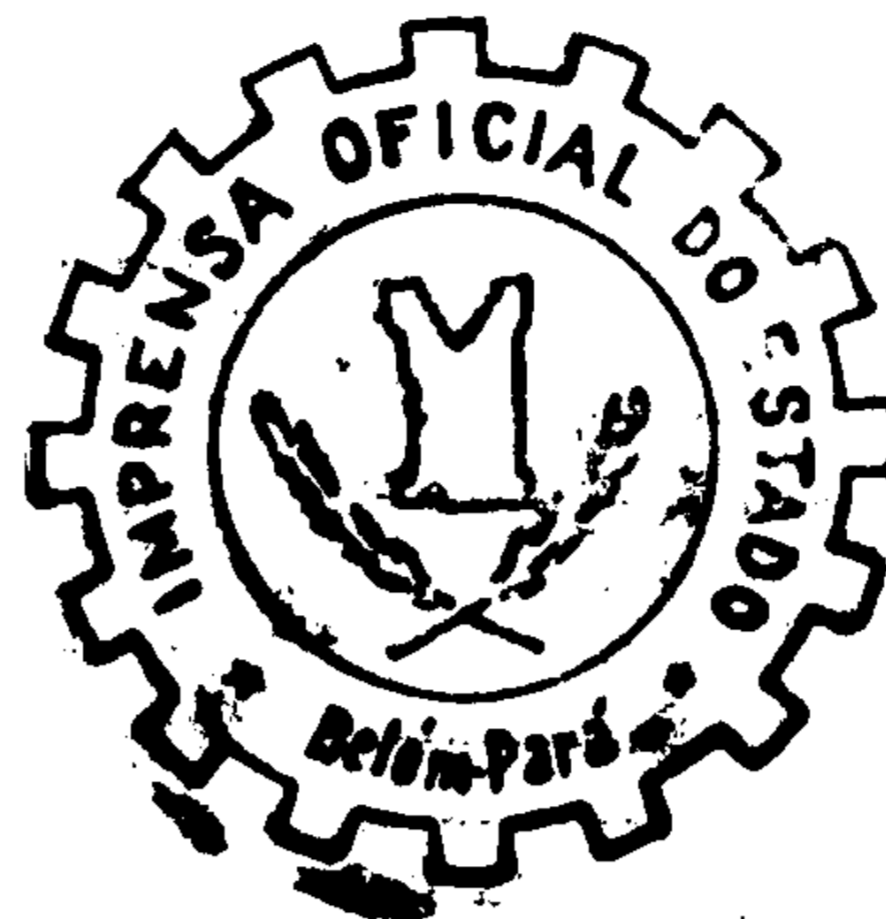
**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo, em exercício

*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 979)

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições



**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

**Diretor Geral:**  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Redator-Chefe:**  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

NA CAPITAL:	Venda de Diários	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Cr\$
Anual . . . . .	95,00	
Semestral . . . . .	47,50	
Número avulso . . . . .	0,40	
<b>Assinaturas:</b>		
Semestral . . . . .	60,00	
Anual . . . . .	120,00	
		Número atrasado ao ano, aumenta . . . . . 0,10
		<b>Publicações</b>
		Página comum, cada centímetro . . . . . 2,50
		Página de Contabilidade . . . . .
		preço fixo . . . . . 300,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

**TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO**

**Decreto-Lei e Regulamentação**

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

**PREÇO : Cr\$ 5,00**

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio de Sousa Carneiro, ocupante do cargo de Agrimensor, Nível 16, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Terras da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.8.56 a 27.8.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo, em exercício  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 979)

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Georgette Nassar de Sá, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Produção e Assistência da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença espe-

cial correspondente ao decênio de 1.6.61 a 1.6.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo, em exercício  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 979)

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Orlandino dos Santos Scuza, ocupante do cargo de Eletricista, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Rural da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.5.61 a 1.5.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1971.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
*Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro*  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 979)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário  
**PORTARIA N. 158, DE 20 DE SETEMBRO DE 1971**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Esclarecer ao Departamento de Fiscalização Tributária, que a providência determinada pelo item 3 da Portaria SEFA n. 161, de 12 de agosto de 1970, não visa a impedir a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, de nova firma que pretenda se instalar em local onde existiu outra firma que

tenha deixado de atender as exigências expressas na aludida Portaria.

Aquela determinação tem por fim apenas possibilitar ao Fisco, a coleta de dados que permitam na devida oportunidade a ação fiscal contra a firma em falta.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 20 de setembro de 1971.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. — Reg. n. 1442)

**PORTARIA N. 155, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no Decreto n. 6.906 de 31 de dezembro de 1969, que regulamentou o Decreto-Lei n. 144 de 30 de dezembro de 1969:

Considerando que o Departamento de Receita arrecadou no mês de agosto à conta do título Taxa Rodoviária Única a quantia de Cr\$ 291.993,11 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e onze centavos), sendo Cr\$ 227.297,80 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos) na Capital e, Cr\$ 64.695,31 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e um centavos) no Interior,

**RESOLVE:**

Determinar que os 60% do produto da Taxa Rodoviária Única no mês de agosto perfazendo, no total de Cr\$ 175.195,88 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos) de acordo com o art. 60. do Decreto n. 6.906 de 31 de dezembro de 1969, seja assim distribuída:

a) A Secretaria de Estado de Segurança Pública, a quantia de Cr\$ 29.199,31 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove cruzeiros e trinta e um centavos) correspondente a 10% sobre o valor total arrecadado no referido mês (inciso I, do art. 60. do Decreto n. 6.906/69);

b) Ao Departamento de Estradas de Rodagem, a quantia de Cr\$ 87.597,93 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e três centavos), correspondente a 60% do saldo da quantia de Cr\$ 145.996,55 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e

noventa e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) ...

-- Cr\$ 175.195,86 — Cr\$ 29.199,31);

c) A Prefeitura Municipal de Belém, a quantia de Cr\$ 36.367,65 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos), correspondente a 40% do saldo da quantia de Cr\$ 145.996,55 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) -- (Cr\$ 175.195,86 — Cr\$ 29.199,31), abatida da quantia de Cr\$ 11.679,22 (onze mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos) destinada à SEGUP, para atender aos encargos da DET (inciso II, letra c, art. 60. do Decreto n. 6.906/69) e de Cr\$ 10.351,25 (dez mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) destinada aos Municípios do Interior que proporcionaram a arrecadação mencionada no considerando.

d) A Secretaria de Estado de Segurança Pública, a importância de Cr\$ 11.679,22 (onze mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos) referido na alínea anterior.

Os Municípios do Interior que proporcionaram a arrecadação da Taxa Rodoviária Única no mês de Agosto perfazendo, com as parcelas a seguir indicadas com as importâncias que percentualmente lhes cabe na distribuição das quantias mencionadas na letra c, de Cr\$ 10.351,25 (dez mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondente a 20% sobre a arrecadação do Interior, deduzida do percentual destinado à SEGUP no valor de Cr\$ 2.587,81:

Municípios	Arrecadação	C. Distribuição
Ananindeua	Cr\$ 4.962,00	Cr\$ 793,92
Castanhal	Cr\$ 15.185,01	Cr\$ 2.429,60
Capitão Poço	Cr\$ 1.796,00	Cr\$ 287,20
Capanema	Cr\$ 6.804,00	Cr\$ 1.088,64
Gurupá	Cr\$ 560,00	Cr\$ 89,60
Igarapé Açu	Cr\$ 1.423,00	Cr\$ 227,18
Irituia (Mãe do Rio)	Cr\$ 1.761,80	Cr\$ 281,89
Nova Timboteua	Cr\$ 1.578,00	Cr\$ 252,48
Ourém (Piquaútra)	Cr\$ 998,00	Cr\$ 159,68
Santarém	Cr\$ 15.229,50	Cr\$ 2.436,72
Soure	Cr\$ 650,00	Cr\$ 104,00

São Miguel do Guamá	Cr\$ 1.226,00	Cr\$ 196,16
Sta. Maria do Pará	Cr\$ 240,00	Cr\$ 38,40
Sto. Izabel do Pará	Cr\$ 9.702,00	Cr\$ 1.552,32
Salinópolis	Cr\$ 630,00	Cr\$ 100,80
Vigia	Cr\$ 1.951,00	Cr\$ 312,16
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 64.695,31</b>	<b>Cr\$ 10.351,25</b>

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 13 de setembro de 1971.  
**Maj. R1 Miguel Almeida Campos**  
Resp. p/Secretaria de Estado da Fazenda  
(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 156, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando que no mês de julho passado o Departamento de Receita escriturou como Taxa Rodoviária Única arrecadada e referente ao corrente exercício, a quantia de Cr\$ 481.753,32 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), na Capital e Cr\$ 68.773,18 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e dezoto centavos) no Interior, e como Taxa Rodoviária Federal-exercício de 1969 — Cr\$ 965,00 na Capital, e que dessa arrecadação recolheu ao BEP a importância de Cr\$ 330.315,93 e ao B. Brasil S.A., em favor do DNER .... Cr\$ 220.315,93 de TRU no corrente exercício e Cr\$ 965,00 do TRF do exercício de 1969, na Capital;

Considerando que somente no mês de agosto a Delegacia de Trânsito informou de que do total arrecadado como TRU do corrente exercício na Capital, Cr\$ 3.118,42, refere-se a TRU de 1970, a qual pertence integralmente ao DNER;

Considerando que, da quantia mencionada no Considerando anterior, foi depositado indevidamente no Banco do Estado do Pará S.A., 60% para o Estado num total de Cr\$ 1.371,05;

**RESOLVE:**

Determinar que o Departamento de Despesas emita um cheque contra o Banco do Estado do Pará S.A., a conta do Governo do Estado do Pará, Taxa Rodoviária Única, no valor de Cr\$ 1.871,05, correspondente a 60% de Cr\$ 3.118,42 em

favor do Banco do Brasil S.A., para depósito na conta Taxa Rodoviária Única — DNER 40% O Departamento de Receita tome conhecimento para providenciar os lançamentos contábeis necessários a regularização da escrituração da Taxa Rodoviária Única, no mês de Junho de 1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 13 de setembro de 1971.

**Gen. R1 Rubens Luzio Vaz**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 157, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que no mês de agosto p. passado, o Departamento de Receita escriturou como Taxa Rodoviária Única, arrecadada e referente ao corrente exercício a quantia de Cr\$ 229.385,60, na Capital e Cr\$ 64.695,31 no Interior, e como Taxa Rodoviária Federal do exercício de 1969, Cr\$ 150,00 na Capital e Cr\$ 844,00 no Interior, e que dessa arrecadação recolheu ao BEP a importância de Cr\$ 176.448,57 e ao BB em favor do DNER Cr\$ 117.632,34 e Taxa Rodoviária Única no corrente exercício e Cr\$ 150,00 de TRF do exercício de 1969, na Capital e Cr\$ 844,00 no Interior;

Considerando que somente no mês de setembro a Delegacia de Trânsito informou de que do total arrecadado como Taxa Rodoviária Única no corrente exercício na Capital Cr\$ 2.087,80, refere-se a Taxa Rodoviária Única do exercício de 1970, a qual pertence integralmente ao DNER;

Considerando que da quantia mencionada no Considerando anterior, foi depositado indevidamente no Banco do Estado do Pará S.A., 60% para o Estado, num total de Cr\$ 1.252,68

**RESOLVE:**

Determinar que o Departamento de Despesa emita um cheque contra o Banco do Estado do Pará S.A., a conta do Governo do Estado do Pará, Taxa Rodoviária Única, no valor de Cr\$ 1.252,68, correspondente a 60% de Cr\$ 2.087,80 em favor do Banco do Brasil S.A., para depósito na conta Taxa Rodoviária Única — DNER — 40% O Departamento de Receita tome conhecimento para provi-

denciar os lançamentos contábeis necessários a regularização da escrituração da Taxa Rodoviária Única, no mês de agosto de 1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 13 de setembro de 1971.

**Gen. R1 Rubens Luzio Vaz**  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1442).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**GABINETE DO SECRETARIO**

3370.

**PORTARIA N. 397**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Antônia Alves da Silva, matrícula n. 201877, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.05.59 a 01.06.69

**RESOLVE:**

Determinar, de comum acordo, que a funcionária Antônia Alves da Silva, goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 28 de setembro de 1971 até 26 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Saúde Pública, 29 de setembro de 1971.

**Dr. Octávio Cascaes**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. 1438)

**PORTARIA N. 399**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Albanise Rosalina de Lemcs Monteiro, matrícula n. 222144, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 3.8.69 a

**RESOLVE:**

Determinar, de comum acordo, que a funcionária Albanise Rosalina de Lemcs Monteiro, goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias, no período de 1 de outubro de 1971 até 29 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Saúde Pública, 30 de setembro de 1971.

**Dr. Octávio Cascaes**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 1439)

**PORTARIA N. 400**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Carolina Neves de Azevedo, matrícula n. 201640, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.10.53 a 17.10.63.

**RESOLVE:**

Determinar, de comum acordo, que a funcionária Carolina Neves de Azevedo, goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias, no período de 1 de outubro até 29 de março de 1972

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Saúde Pública, 30 de setembro de 1971

Dr. Octávio Cascaes  
Secretário de Estado  
de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 1441)

**PORTARIA N. 401**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e  
Considerando que ao funcionário Manoel Almeida de Paiva, matrícula n. 202323, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de.....  
29.12.59 a 29.12.69.

**R E S O L V E:**  
Determinar, de comum acordo, que o funcionário Manoel Almeida de Paiva, goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 1 de outubro de 1971 até 29 de março de 1972.  
Registrese, publique-se e cumpra-se.  
Secretária de Estado de Saúde Pública, 30 de setembro de 1971.

Dr. Octávio Cascaes  
Secretário de Estado  
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1440)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Gabinete do Secretário**  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias admitindo pela verba 3.1.1.1 com o salário mensal de Cr\$ 222,00, a partir do mês abaixo mencionado, aos seguintes servidores:

A partir de 05 de março até 31 de Dezembro/71:

Claudete Maria Lobato Israel, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Francisco Nunes", em Maracaná.

A partir de 09 de março até 31 de Dezembro/71:

Nair Novakoski, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Instituto "Estela Maria" em Soure.

Rosa Maria da Silva Guirão, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Maria Telma Avila Bastos, para exercer como diarista a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Maria do Carmo Almeida Figueiredo, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Ana Socorro Duarte Lisboa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário,

no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Sinamor Ferreira Neves, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Maria Zuila Pantoja Lima, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Ruth Batista Pimentel, para exercer como diarista, a função de Professor Primário no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Raimunda Rabelo dos Reis, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Rachel Duarte Diniz, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Primária "São Francisco", em Santarém.

Eliza Felix da Silva, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Primária "São Raimundo Nonato", em Santarém.

Maria Raimunda de Castro Travassos, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Primária "São Raimundo Nonato", em Santarém.

Vanilda de Sousa Lobato, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Primária "São

Raimundo Nonato", em Santarém.

Maria Elizete Dolzante do Couto, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Maria Zuila Feitosa Damasceno, para exercer como diarista, a função de Professor Primário no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Maria Célia Pena Fernandes, para exercer como diarista, a função de Professor no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Maria das Graças Araújo dos Santos, para exercer como diarista, a função de Professor, no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Maria Ivanilda Dourado Fonseca, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Jacemira Ribeiro da Conceição, para exercer como diarista, Tereza Luiza de Sales, para exercer como diarista, no Grupo Escolar "N. Senhora Aparecida", em Santarém.

Maria Amélia Pereira dos Santos, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "N. Senhora Aparecida", em Santarém.

Salustiana Pereira de Souza, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "N. Senhora Aparecida", em Santarém.

Maria Delfina Campos, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Nossa Senhora Aparecida", em Santarém.

Maria Léa da Silva, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "N. Senhora Aparecida", em Santarém.

Alaide Ferreira Neves, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", em Santarém.

Maria das Graças de Souza, para exercer como diarista, a

função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", em Santarém.

Maria Lilia Dias Paiva, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", em Santarém.

Filomena Glória Bastos da Cunha, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", em Santarém.

Maria Ely Duarte Soares, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", em Santarém.

Maria Helena Lima, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", em Santarém.

Idemir Siqueira Imbiriba, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Santarém.

ta, a função de Professor Primário, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Santarém.

Maria de Lourdes Menezes Pereira, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Santarém.

Francisca Djanira Marinho, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Santarém.

Maria Ivacilda Dourado Fonseca, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Maria Lúcia Barbosa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Maria Emília dos Santos Leal, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Valdenira dos Santos Cunha, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Rosalir Xavier Belo, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Diomar Alves Feitosa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

Maria de Fátima Corrêa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "José de Alencar", em Santarém.

A partir de 24 de março até 31 de Dezembro/71:

Maria Natércia e Silva, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", em Ananindeua.

A partir de 29 de março até 31 de Dezembro/71:

Anabela Vieira de Nazaré, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Ángelo Cessariano", em Igarapé-Açu.

Madalena Moreira de Freitas, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", em Capanema.

Maria das Graças Melo Leite, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", em Capanema.

Eliene Menezes da Costa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", em Capanema.

Francisca Pereira de Oliveira, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", em Capanema.

Generosa Mota da Costa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Padre Selles", em Capanema.

Gulomar Gomes do Nascimento, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Padre Selles", em Capanema. A partir de 1º de abril até 31 de Dezembro/71: \*

Rosa Maria Loureiro Plimmentel, para exercer como diarista, a função de Professor

Primário, no Grupo Escolar "Tiradentes", em Salinópolis.

Maria de Almeida Eleres, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Reunida "Padre José Maria do Vale", em Marapanim.

A partir de 11 de maio até 31 de Dezembro/71:

Maria Dilma Teixeira Anaisce, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Argentina Pereira", em Bragança.

Maria das Dóres Sousa Galvão, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Argentina Pereira", em Bragança.

A partir de 27 de maio até 31 de Dezembro/71:

Maria Raimunda Dolzane do Couto, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Reunida "Barão do Tapajós", em Santarém.

Zilma Dantas Lang, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola General "Rondon — Granja do 8º BEC", em Santarém.

Maria Zelina da Silva Monteiro, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Primária, "Moraes Sarmiento", em Santarém.

Maria Marli Goulart Fonseca, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Madre Imaculada", em Santarém.

A partir de 14 de junho até 31 de Dezembro/71:

Maria Zita Sassim Castro, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "General Osório", em Cametá.

Advan Alves Rêgo, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Deodoro da Fonseca", em Altamira.

Denaque dos Santos Filocreão, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "General Osório", em Cametá.

Maria da Graça Nunes Nabica, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar

"D. Romualdo Coêlho", em Cametá.

Maria Elza Tedino de Lacerda, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola "Cidade da Vila Rondon", em São Domingos do Capim.

Márceneza Leal da Rocha, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Reunida de "Ipixuna", em São Domingos do Capim.

Acrescilda dos Santos Silva, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", em Curuçá.

Luci Maria Souza Andrade, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Educandário São Sebastião, em Faro (Terra Santa).

Maria das Graças Tavares de Oliveira, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Flora Teixeira", em Faro (Terra Santa).

Maria Júlia Lacerda, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Sílvio Nascimento", em Santa Izabel do Pará.

Ruth Athias Mesquita, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Monteiro

Lobato", em Alenquer.

Delmacy Antonia dos Santos Carneiro, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, na Escola "Stela Maris", em Soure.

Maria das Graças Leal Migueis, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Alacid Nunes", em Soure.

A partir de 21 de junho até 31 de Dezembro/71:

Eliete Rodrigues de Aragão, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "D. Romualdo Coêlho", em Cametá.

Oswallina Pinho, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo "Escolar "General Osório", em Cametá.

Maria Valéria da Graça Barbosa, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "D. Romualdo de Setxas", em Cametá.

A partir de 08 de julho até 31 de Dezembro/71:

Laise Regina Macêdo de Menezes, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, no Grupo Escolar "Deodoro da Fonseca", em Altamira.

(G. Reg. n. 1.434)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 166/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Olden Dina Dias, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Paragominas, atendendo ao que requereu o Sr. João Artacho Jurado, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 1722/71, de 26/05/71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 22 de setembro de 1971.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro  
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1434)

PORTARIA N. 167/71

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Vicente Balby Reale, ocupante do cargo de "Chefe de Gabinete", para representar esta Secretaria de Estado de Agricultura no VII Congresso Brasileiro de Agronomia, a ter lugar em Fortaleza, Ceará, no período de 6 a 14 de outubro corrente, assegurando-se-lhe as vantagens da Lei 749, de 24.12.1953.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 04 de outubro de 1971.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro  
Secretário de Estado de Agricultura

**GABINETE DO  
SECRETÁRIO**  
PORTARIA N. 526 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/1/1960

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba ...  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02-11, Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do § 10. do art. 10. do Ato Complementar n.º 52 de 22 de maio de 1969, Jacimar de Alencar Leite, para exercer a função como diarista de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotado no Departamento de Administração, percebendo o salário mensal de Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros), a partir de 13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 528 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba ...  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02-11 Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item V, do § 10., do Art. 10. do Ato Complementar n.º 52, de 22 de maio de 1969 Dulcineia Corrêa Brandão Pinto, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Administração, Referência III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

mensal de Cento e dezoito cruzeiros (Cr\$ 118,00), a partir de 13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 529 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba ...  
3.1.1.1. Pessoal Civil. 02-11 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V do § 10. do Art. 10. do Ato Complementar n.º 52 de 22 de maio de 1969, Aurora Vaz Pereira, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotado no Gabinete de Secretário percebendo o salário mensal de Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros) a partir de 13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 531 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba ...  
3.1.1.1. Pessoal Civil. 02-11 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V do § 10. do art. 10. do Ato Complementar n.º 52 de 22 de maio de 1969, Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotado no Gabinete do Secretário, percebendo o salário mensal de (Cr\$ 118,00) cento e dezoito cruzeiros, a partir de 13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 533 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba ...  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02-11 Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item V, do § 10. do Art. 10., do Ato Complementar n.º 52, de 22 de maio de 1969, Sônia Maria Cruz Nascimento, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo referência III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de cento e dezoito cruzeiros .. (Cr\$ 118,00), a partir de 13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 534 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960

**RESOLVE:**

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo de serviço, os funcionários Lourimar Farias Rodrigues e Alcindo Xavier de Araújo, motoristas lotados na Delegacia de Furtos e Roubos, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o artigo 184, § 20., da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, por terem faltado ao serviço dia 09 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA N. 535 DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960

**RESOLVE:**

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo de serviço, o funcionário Pedro Moraes Martins, Comissário de Polícia da Capital, lotado nas Delegacias Policiais, servindo atualmente no 60. Distrito Policial -- São Braz, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 20., da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)



**PORTARIA N. 536 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por trinta (30) dias, sem vencimentos, o funcionário Raimundo Nonato de Lima Costa, Escrivão de Polícia desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 10., da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, com base no relatório da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n. 270, datada de 03 de junho de 1971, e no parecer do Sr. Dr. Assessor Jurídico desta SEGUP, a contar de 16 de setembro a 15 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 537 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02-11 Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item V, do § 10. do art. 10. do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Roberto dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Administração referência III, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de cento e dezoito cruzeiros (Cr\$ 118,00), a partir de

13 de setembro de 1971.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 543 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**CONSIDERANDO** que o Decreto-Lei n. 103, de 23 de outubro de 1969 determina que a gratificação Especial pelo exercício do cargo ou função, só poderá ser concedida a Servidores Públicos:

**CONSIDERANDO** que vinham auferindo tal vantagem elementos que recebem por serviços prestados, os quais não se enquadram destarte na categoria de Funcionários Públicos:

**RESOLVE:** -- determinar ao Departamento de Administração que providencie uma reformulação na distribuição da referida gratificação.

**RESOLVE** ainda, dispensar desta Secretaria todos os que recebendo tal vantagem percebem por serviços prestados.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 548 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo do

serviço, Raimundo Farias do Nascimento, Guarda de Trânsito de 3a. Classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito e Manoel Soares dos Santos, Investigador de Polícia da Capital, nível 3, lotado nas Delegacias Policiais, ambos atualmente servindo na Delegacia de Furtos e Roubos, de acordo com o Art. 184 § 2o. da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, por negligência em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 550 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo de serviço, o funcionário Joaquim Matos de Barros, Escrivão de Polícia da Capital, nível 3, lotado nas Delegacias Policiais, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, atualmente servindo no 7o. Distrito Policial (Terra Firme) de acordo com o art. 184 § 2o. da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 551 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo do serviço, Alcides Alcebiudes Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3a. Classe, atualmente servindo na Delegacia de Furtos e Roubos, de acordo com o Art. 184 § 2o. da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, por vir faltando constantemente ao expediente naquela Especializada, atrasando dessa forma a boa marcha dos serviços.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 552 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo do serviço, Geraldo Andrade Costa, Protocolista, lotado no Gabinete do Governador, atualmente prestando serviço a esta Secretaria, de acordo com o Art. 184 § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por negligência em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. -- Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 553 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por trinta (30)

dias, sem vencimentos, o funcionário Adolfo Monteiro Alves, Guarda Civil 3a. Classe, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184 § 1.º da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, com base no relatório da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n. 410 de 20 de julho de 1971, e no parecer do Sr. Dr. Assessor Jurídico desta SEGUP, a contar de 17 de setembro a 16 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 554 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, Item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por cinco dias, sem prejuízo do serviço, Raimundo Hildebrando Rodrigues, Agente de Polícia Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes, atualmente servindo no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas, de acordo com o Art. 184, § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 555 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, Item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

5/01/1960.

**RESOLVE:**

Repreenher Geraldo Cavaleiro de Macêdo, Escrivão de Polícia da Capital, nível 3, lotado nas Delegacias Policiais e Carlos Alberto Peres de Alcântara, Guarda de Trânsito de 3a. Classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, ambos atualmente servindo na Delegacia de Furtos e Roubos, de acordo com o Art. 183 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, por terem faltado ao expediente vespertino do dia 10 do corrente mês naquela Especializada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 559 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, Item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por cinco (5) dias, sem prejuízo do serviço, José de Souza Filho, motorista ref. VIII, lotado no Departamento de Administração, atualmente servindo na Delegacia Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 184 § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por negligência em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 561 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, Item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo

Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por quinze (15) dias, sem prejuízo de serviço, o funcionário Manoel Soares dos Santos, Investigador de Polícia da Capital, nível 3, lotado nas Delegacias Policiais, atualmente servindo na Delegacia de Furtos e Roubos, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184 § 2.º da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, por ter negligenciado em serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

**PORTARIA N. 562 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971**

Ten. Cel. Vinicius Martins de Oliveira Melo, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das

atribuições que lhe confere o Artigo 131, Item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 2998, de 5/01/1960.

**RESOLVE:**

Suspender por Trinta (30) dias, sem vencimentos, o funcionário Manoel Monteiro, guarda de Trânsito de 3a. classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 184, § 1.º da Lei 749, de dezembro de 1953, com base na sindicância Policial, procedida pelo Subdelegado Adonias Marques dos Santos, e no parecer do Sr. Dr. Assessor Jurídico desta SEGUP, a contar de 23 de setembro a 21 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. R/1 Vinicius Martins de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1457)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

**PORTARIA N. 1146 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano, a funcionária Isis Ignácio de Sousa Esperante, Oficial Administrativo do Quadro Único, lotada na Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1971.

Fng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(G. Reg. n. 1174)

**PORTARIA N. 1122 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 5 de julho de 1971, ao servidor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Engenheiro Classe A, pertencente a Categoria de Pessoal de Obras, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 568/71—Is. DR, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme

parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
p/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG  
(G. Reg. n. 1174)

PORTARIA N. 1147 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1127, do dia 3 do corrente mês, desta Diretoria Geral, relativa aos funcionários Guilherme Costa e Sebastião Pereira de Sousa, respectivamente Auxiliar de Engenheiro e Desenhista do Quadro Único, tendo em vista a incorreção havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971

Eng. José Chaves Camacho  
p/Diretor Geral na forma da Portaria n. 892/69—DG  
(G. Reg. n. 1174)

PORTARIA N. 1148 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Elevar para 100% (cem por cento), a partir de 1 de setembro do corrente ano, a gratificação de tempo integral a que, pela Portaria n. 730/71—DG, se encontram vinculados os funcionários Guilherme Costa e Sebastião Pereira de Sousa, respectivamente Auxiliar de Engenheiro e Desenhista, ambos do Quadro Único do Pessoal do DERPA, presentemente à disposição das obras de construção da Rodovia PA-28, no Baixo Amazonas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1149 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de quinze dias, a contar desta data, o servidor Luiz Pedro Ferreira Pacheco, Mestre de Obras do Serviço de Traveçia da Rodovia Belém-Mesqueiro, no Furo das Marinhas, por ter no dia 23 de agosto do corrente ano, se embriagado em serviço, gerando transtornos para o serviço de travessia das balsas, além de ter se rebelado contra um dos seus superiores hierárquicos, quando advertido pelo seu procedimento incorreto, tudo conforme representação constante do memorando n. 38/71—ST, de ..... 30.08.1971, encaminhado a esta Diretoria Geral pela Diretoria de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1150 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na função de Aproximador, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Raimundo do Carmo Nogueira, braçal da Quarta Divisão Regional, considerando já vir exercendo essa função, conforme trata o memorando n. 95, de 29.08.1971, do Eng. Chefe da mencionada Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1151 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na função de Aproximador, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor João de Oliveira Lopes, braçal da Quarta Divisão Regional, considerando já vir exercendo essa função, conforme trata o memorando n. 95, de 29.08.1971, do Eng. Chefe da mencionada Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1152 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando, a solicitação feita a esta Diretoria Geral, através do Memorando n. 94/71 — DR—A, de 29.08.1971, pelo Eng. Chefe da Quarta Divisão Regional;

RESOLVE:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, os servidores Sandoval da Silva Santos, Manoel Benedito dos Santos, Waldemar da Cruz Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Israel dos Anjos Dias, Lourenço Moraes e Miguel Cesário da Silva, braçais da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1153 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 4a. DR, através do Memorando n. 109/71, de 29 de agosto do corrente ano:

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função, o servidor Raimundo Pinheiro Braga, Operador de Máquina de 2a. Classe da Quarta Divisão Regional, tendo em vista suas aptidões profissionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1154 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 4a. DR, através do Memorando n. 109/71, de 29 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função o servidor Jonas Manoel Nunes, Operador de Máquina de 2a. Classe da Quarta Divisão Regional, tendo em vista suas aptidões profissionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1155 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a partir desta data, da determinação constante da Portaria Coletiva n.º 212/69—DG, de 25 de fevereiro de 1969, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor Admar Teixeira do Rosário, braçal da Segunda Divisão Regional, para alguns serviços deve retornar, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1156 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n.º 0231/71—3a. DR, o contrato de trabalho do servidor José Elias da Silva Araújo, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de sessenta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1157 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Transferir, a pedido, da Primeira Divisão Regional para o Serviço de Administração de Próprios — DR.O, o servidor

Lauro Costa dos Santos, braçal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n.º 0521/71—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1158 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a partir de 1 de setembro de 1971, por motivo de falecimento, o pagamento do salário família, que vinha sendo efetuado em favor do menor Cresceli Pascoal da Silva, filho do funcionário Sebastião José da Silva, Desenhista-Projetista do Quadro Unico do Pessoal deste DER-PA, considerando a comunicação de que trata o processo interno n.º 4239/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1159 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 15 de setembro de 1971, ao funcionário Raimundo Garcia, Servente do Quadro Unico deste Departamento, seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n.º 495/71, sendo essa licença relativa ao decênio de 1961-1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1160 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 07 de junho de 1970, ao servidor Claudino Catarino da Silva, Eletricista do Serviço de Máquinas e Equipamentos — Oficina Central, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n.º 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n.º 4046/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1161 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Elevar, a contar de 23 de maio de 1971, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Raimundo Nonato Macêdo, Vigia da 1a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n.º 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n.º 106/71—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1162 — DE 08 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Elevar, a contar de 02 de junho de 1970, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Antônio Beltrão Ribeiro, Mecânico de 2a. Classe da 2a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n.º 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n.º 3271—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

**PORTARIA N. 1163 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará à Diretoria Geral deste Departamento, através de ofício S/n. de 24.08.1971, objeto do processo interno n.º 4684/71;

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual através da Resolução n.º 935, de 31 de agosto do corrente ano;

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus para o DER-PA, o servidor João Batista Lopes Freire, Sub-Assessor Administrativo variável da Administração deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1164 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Admitir, a partir de 1 de agosto do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 7.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255 de 26.10.1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1.514/70—DG, o funcionário Felisberto Macedo Centeno, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, presente-mente exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Implantação e Pavimentação da Diretoria Técnica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1165 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual através da Resolução n. 936, de 8 de setembro do corrente ano;

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Estado, com ônus para o DER-PA, a contar de 24 de agosto de 1971, o funcionário Ezequiel Cauby de Figueiredo, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, Classe C, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, ficando revogada a Portaria n. 1088, de 24.03.1971, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro

de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1166 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual através da Resolução n. 937, de 8 de setembro do corrente ano,

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Estado com ônus para o DER-PA, a funcionária Altair de Albuquerque Maranhão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nível 12, classe C, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotada no Gabinete da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral

(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1167 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Classificar na função de Capataz, referência 4, a partir de 1 de agosto do corrente ano, o servidor Nestor Ramos Muniz, oficial da 1a. DR, servindo na conservação da Rodovia BR-316, considerando que o referido servidor já vem exercendo essa função, conforme trata o Memorando n. 223/71—SAP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral

(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1168 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário João Antônio Teixeira da Costa, Engenheiro do Quadro Único, para realizar os serviços de construção de Três pontes de madeira na Rodovia PA-70, trecho Marabá — Redenção, a cargo da Firma Construtora Esplanada Ltda., conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 3959/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral  
(G. Reg. n. 1293)

PORTARIA N. 1169 — DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Transferir, por necessidade de serviço, da Oficina Mecânica da Quarta Divisão Regional para a Cozinha Central — SME—DMP, o servidor Guilherme Ribeiro Rodrigues, Mecânico de 2a. Classe deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1971.

Eng. José Chaves Camacho  
Resp. p/ Diretoria Geral

(G. Reg. n. 1293)

## ANÚNCIOS

### ERRATA

Na publicação da Companhia das Docas do Pará — (C.D.P.) — Ata da 5a. Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, inserida no "D.O." n. 22.127, de 29.9.971, saiu com incorreção.

Onde se lê:—

Fág. 15, 3a. coluna, linha 34 — o mandato da Sra. Maria Orlandina Martins Regis.

Leia-se o correto:—

O mandato A Sra. Maria Orlandina Martins Regis.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

### FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

#### Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social no lugar denominado "Emay", situado no Quilômetro 97 da Rodovia BR—10 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 18 do mês de outubro em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. elevação do capital social autorizado, atualmente de Cr\$ 4.581.000,00, totalmente realizado, para Cr\$ ..... 7.814.000,00, correspondendo a Cr\$ 3.233.000,00, representados por 893.000 ações ordinárias e 2.340.000 ações preferenciais;

2. alteração dos estatutos sociais;

3. o que ocorrer.

São Domingos do Capim (Pa.), 5 de outubro de 1971.

Gentil Moreira

Gentil Moreira Filho

José Homero Moreira

Rubens Moreira

Diretores,

(Ext. Reg. n. 3.676 — Dias

7 8 e 9—10—1971)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no quadro de Estagiário desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Leonor Severa de Oliveira Miglio, Wadi Dahús Resty, Laércio de Almeida Larêgo, Manoel Augusto Sales Figueira, Maria da Conceição Golino Pina e no Quadro de Advogados, em caráter Suplementar, o bacharel em Direito Rubem Mendes Sales.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 8 de setembro de 1971.

as.) **ARMANDO MARQUES GONÇALVES**, 1o. Secretário.

(T. n. 17420 — Reg. n. 3612 — Dia 2, 5, 6, 7 e 8/10/71).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Iran de Arimathea Fernandes, Walter Márcio Figueiredo da Silva, Antônio Soares Araújo, no Quadro de Provisionados o senhor David Gonçalves de Araújo, e no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de direito Eutnea Guerreiro dos Santos, Haroldo Fernandes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 29 de setembro de 1971.

as.) **Armando Marques Gonçalves**, 1o. Secretário

(T. n. 17416 — Reg. n. 3601 — Dias 1, 6, 7, 8 e 9.10.71)

**MANUEL PINTO DA SILVA S/A  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E  
AGRICULTURA  
EDITAL  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Colonistas de Manuel Pinto da Silva S/A — Com. Ind. e Agricultura, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 07 de junho de

1971, em sua sede social, sita à Av. Nazaré, n. 98, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Reformulação de novos estatutos;
- Verificação e diminuição de capital Social;
- Transferência dos Lucros Suspensos a Disposição da Diretoria, para aumento do Capital Social;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 1971.

**A DIRETORIA**

(Reg. n. 3586 — Dias: 1, 6 e 7.10.71).

**COMPANHIA AUTOMOTRIZ BRASILEIRA**

C.G.C. — 04.907.671

Assembléia Geral Extraordinária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os Senhores Acio-

nistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de outubro de 1971, às 10,30 horas, em sua sede, à Av. Almirante Tamandaré, n. 811, nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- reforma dos estatutos sociais, e
- o que ocorrer.

Belém, 04 de outubro de 1971

as.) **Victor Pires Franco Filho**  
Diretor-Presidente

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS** — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 04 de outubro de 1971.

as.) **Adriano de Queiroz Santos**  
Tab Substituto

(T. n. 17.431. Reg. n. 3638 —

Dias 6, 7 e 8.10.71).

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

*Ata da Comissão Julgadora da Tomada de Preços n. 03/71, realizada no dia 4 (quatro) de outubro de 1971, para apreciar as propostas enviadas pelas firmas concorrentes.*

As 15,00 (quinze) horas do dia 4 (quatro) de outubro de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no prédio onde funciona a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**, sito à Av. Almirante Barroso, n. 735, nesta Capital, reuniram-se os funcionários desta Repartição. **Raymundo Camilo Rodrigues**, Diretor da Divisão de Produção; **Holderman da Silva Rodrigues**, Chefe de Expediente e **Maria da Conceição Milhomem**, Revisor, sob a presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas das firmas concorrentes.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo o funcionário **Holderman da Silva Rodrigues**, e como membro a Srta **Maria da Conceição Milhomem**, solicitando que o Secretário lêsse o Edital de Tomada de Preços para aquisição de material de consumo publicado

no D.O. n. 22.119 de 17 de setembro do corrente ano:

**EDITAL**

*Tomada de Preços n. 03/71*

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, torna público a quem interessar possa, que fará realizar na sede da Imprensa Oficial do Estado, à Avenida Almirante Barroso, n. 735, no dia 04 (quatro) de outubro de 1971, às 15,00 horas, a Tomada de Preços para aquisição do seguinte material de consumo para o período de outubro a dezembro do corrente ano.

- 550 resmas de papel jornal linha d'água;
- 4.000 quilos de metal nacional, para linotipo;
- 300 resmas de papel apergaminhado 24 quilos;
- 100 resmas de papel apergaminhado 20 quilos;
- 50 resmas de papel apergaminhado 16 quilos;
- 200 quilos de tinta para impressão cores variadas.

**Observações:**

1o. — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características, ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2o. — Os proponentes deverão apresentar os seguintes

documentos:

a) Provas de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27 de outubro de 1964;

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial;

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.;

e) Certidão negativa do Imposto de Renda;

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3o. — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4o. — As propostas deverão ser encerradas em envelopes lacrados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 03/71.

5o. — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6o. — As propostas deverão ser entregues, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 10,00 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 1971, na Imprensa Oficial do Estado.

Belém, 16 de setembro de 1971.

*Holderman da Silva Rodrigues*

**Holderman da Silva Rodrigues**

**Holderman da Silva Rodrigues**

**VISTO:**  
**Dr. Fernando Farias Pinto**  
Diretor Geral

Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, solicitou que a Srta. Maria da Conceição Milhomem, Membro da Comissão efetuasse a abertura da única proposta para que fosse apreciada e julgada de acordo com os itens do Edital da referida Tomada, que foi apresentada pela firma Cia. T. Janér, com o seguinte teor:

DP-172/71  
PROPOSTA  
PAPEL EM GERAL

Proposta que faz Cia. T. Janér, Comércio e Indústria, seguinte fornecimento:

- a) 550 kg. de Papel Jornal  
c/ Lã de Algodão 52 grs.  
Preço/Resma: ..... Cr\$ 40,00 — IPI — Isento
- b) 4.000 Kgs. Metal Nacional p/  
Linotipo  
Preço/Quilo ..... Cr\$ 9,80 + IPI 4%
- c) 300 Kgs. Papel Apergaminhado  
24 Kgs.  
Preço/Resma: ..... Cr\$ 87,60 + IPI 12%
- d) 100 Kgs. Papel Apergaminhado  
20 Kgs.  
Preço/Resma: ..... Cr\$ 73,00 + IPI 12%
- e) 50 Kgs. Papel Apergaminhado  
16 Kgs.  
Preço/Resma: ..... Cr\$ 60,00 + IPI 12%
- f) 200 Kgs. Tinta p/Impressão  
cores variadas  
Preço/Quilo: ..... Cr\$ 25,00 + IPI 10%

Entrega: Imediata.

Belém, 4 de outubro de 1971.

CIA. T. JANÉR, COM. E IND.

Filial de Belém

a) Reginaldo Ferreira

E como ninguém mais se manifestasse o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião dando como vencedora a firma Cia. T. Janér, Com. e Ind. mandando que se lavrasse a Ata, que depois de lida foi aprovada, datada e assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Comissão, e publicada no DIÁRIO

OFICIAL.

Belém, 5 de outubro de 1971.

a) Raymundo Camilo  
Rodrigues  
Presidente

a) Holderman da Silva  
Rodrigues  
Membro

a) Maria da Conceição  
Milhomem  
Membro

(G. — Reg. n. 1480)

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

Departamento Nacional de  
Portos e Vias Navegáveis  
Segunda Diretoria Regional

—AVISO—

TOMADA DE PREÇOS N.  
08/71 — DR/GEC

O Diretor da 2a. Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 20 (vinte) de outubro, próximo, às 10,00 horas, na sala do Grupo Execu-

tivo de Concorrência (G.E.C.) desta Diretoria à Av. Governador João Malcher, n. 1.044, nesta cidade, realizar-se-á a Tomada de Preços n. 08/71—DR/GEC para aquisição de uma Lancha, destinada a 2a. DR do D.N.P.V.N.  
Belém, 5 de outubro de 1971.

Jadi Guimarães  
Chefe do Grupo Executivo  
de Concorrência

VISTO:

Elson Gondim Pereira  
Diretor Subst. da 2a.  
DR/DNFVN

(Ext. Reg. n. 3.669 — Dia  
7—10—1971.)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação do Imóvel, sito à Av. Barão do Rio Branco n. 2119 na Cidade de Santa Isabel do Pará. Para sendo locador, Rita Lázaro de Oliveira, e Locatário o Estado do Pará, como abaixo se declara:

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, presente o sr. Dário Zinho de Oliveira, Exator Estadual, devidamente autorizado e a sra. Rita Lázaro de Oliveira e testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a locação do Imóvel sito à Av. Barão do Rio Branco, 2119, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — O prazo do contrato de locação é de Hum (1) ano, compreendendo o período de janeiro a dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) podendo ser prorrogado se no término do mesmo assim convir às partes contratadas nestes e somente terá validade após o registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, não se responsabilizando o Governo do Estado do Pará, por qualquer indenização ou reparação no caso do mesmo ter negado seu registro por aquela Corte de Contas.

SEGUNDA: — O aluguel mensal é de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), cujo pagamento será feito pelo locatário ao locador até o dia dez (10) de cada mês subsequente ao vencido.

TERCEIRA: — Durante a vigência da presente locação o locador não poderá intentar ação de despejo contra o locatário, sobre qualquer pretexto, a menos que haja falta de pagamento de aluguéis.

QUARTA: — O locatário obriga-se a manter o prédio locado em perfeito estado de asseio e conservação.

QUINTA: — O prédio objeto deste contrato destina-se a ser utilizado pela Exatéria Estadual de Santa Isabel do Pará, para nele funcionarem os seus serviços.

SEXTA: — A parte que infringir o presente contrato ficará sujeita a multa de dez por cento (10%) sobre o valor do contrato, multa todavia que terá caráter meramente penal, motivo porque com o seu pagamento, a infratora não ficará eximida do dever de indenizar a outra pelo valor efetivo do dano causado, inclusive custas judiciais e honorários do advogado se o prejuízo para efetivação de seus direitos houver de ingressar em Juízo.

SETIMA: — A despesa decorrente do presente contrato, correrá no presente exercício, à conta da dotação constante do orçamento do Estado, verba "Secretaria de Estado da Fazenda", Mensa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Serviços de Terceiros — Locação de Bens Móveis e Imóveis, ficando a mesma desde logo empenhada em favor do locador.

OITAVA: — O presente contrato está registrado às folhas do livro de registro de contratos, às fls. 29 verso e 30 D.E.I.

NONA: — O Foro deste Contrato é o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ainda que o locador venha de domicílio, correndo por conta do Estado, toda e qualquer despesa oriunda da legalização do presente instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente, que vai assinado pelo locatário, o locador e testemunhas:

Locatário — Rita Lázaro de Oliveira

Locador — Dário Zinho de Oliveira

TESTEMUNHAS:

João de Almeida Santos e José Rosemiro de O. Campos

Reconheço as assinaturas supra assinaladas com este carimbo.

Sta. Isabel do Pará, 13 de setembro de 1971.

Em testemunho G.T.P. da verdade.

Gastão Teixeira Pinto  
Tab. V. 11111

# Diário da Justiça

ANO XXXV

BELEM -- QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1971

NUM. 7.496

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 896

Agravo de Igarapé-Miri

Agravante: — A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Agravado: — Masoller & Cia. Ltda

Relator: — Des. Adalberto Carvalho

EMENTA: — Inconstitucionalidade de lei municipal. Incompetência da Câmara para julgar a inconstitucionalidade de lei. Remessa do processo ao Plenário do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, etc.

Masoller & Cia. Limitada, firma comercial sediada à Av. Geníl Bittencourt n. 827, nesta cidade, impetrou mandado de segurança contra ato do Sr. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, o qual se escudou em lei municipal que proíbe o funcionamento e a efetivação da atividade comercial da agravada.

A agravada tem por atividade a industrialização e conserva do palmito do açaizeiro — eu terpe oleracea — e que diz estar cumprindo lei federal, no tangente à elaboração de um projeto de reflorestamento do açaizeiro, condição "sine qua" para poder exercer a sua atividade, conforme as exigências do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Além disto, a agravada obteve da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri um alvará de licença para Localização, para a Compra de Palmitos de Açai, mediante o qual, passou a operar naquele município.

A atividade da firma agravada, comprando o palmito do açaizeiro, fez iniciar-se, no município, a derrubada indiscriminada da palmácea, sem qualquer compromisso de reflorestamento, o que significa a devastação em prazo curto desta espécie da flora amazônica, motivo por que, a Câmara de Vereadores estatui e o Execu-

tivo municipal sancionou uma lei proibindo a extração do palmito do açaizeiro.

Contra esta lei municipal e que a agravada se insurge, alegando que a mesma fere frontalmente a Constituição Federal, porque invade seara legislativa especificamente reservada à União a única competente para legislar sobre assunto atinente a florestas, daí a existência do Código Florestal e não o art. 22 que diz ser a União a responsável pela fiscalização direta de sua norma. Os Estados e Municípios poderão legislar supletivamente se fizerem convênio com o Governo Federal e somente assim poderão exercer a fiscalização originariamente atribuída à União.

Além disso, diz a agravada, que a lei municipal não a tem a fiscalização, mas estatui normas de Direito Florestal, o que se constitui uma nulidade, porque as municipalidades não têm competência para legislar sobre Direito Florestal.

A agravante diz que a agravada está estabelecida nos municípios de Cameté e Barcarena, conforme consta do atestado passado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e que, somente naqueles municípios, ela assumiu a responsabilidade do reflorestamento do açaizeiro.

Não tendo qualquer responsabilidade de reflorestar no município de Igarapé-Miri, a atividade da firma comercial, era agravada, se torna ilegítima, porquanto, está burlando a aplicabilidade da lei florestal, de vez que, fixando a sua indústria nos Municípios de Cameté e Barcarena, quer estender sua atividade a outros municípios, sem qualquer responsabilidade do replantio das áreas devastadas pela derrubada.

Diz mais a agravante que a lei municipal atribuiu à polícia estadual a fiscalização da extração do palmito do açaizeiro o que é permitido pelo art. 23 do novo Código Florestal, que não exclui a ação da autoridade policial, por iniciativa própria, sem estar sujeito a qualquer convênio, na fiscalização e guarda das florestas.

A agravante não possui qualquer organização policial para poder fiscalizar e reprimir qualquer abuso cometido contra o Código Florestal, por isso mesmo, atribuiu à polícia estadual que tem função fiscalizadora das florestas, a função de impedir a agravada de exercer ilegalmente sua atividade no município.

Assim sendo, a lei que proibiu a derrubada de açaizeiro no município é válida, mesmo porque, nem necessitava de lei alguma para o Delegado de Polícia poder exercer a sua autoridade florestal, porque esta decorre da própria lei federal especial.

A sentença de primeira instância achou que é líquido e certo o direito da agravada, em comprar palmito de açaizeiro, porque a municipalidade lhe deu licença para isto, e por isto, concedeu a segurança, decretando ainda a inconstitucionalidade da lei municipal.

A Prefeitura de Igarapé-Miri não se conformou com a decisão e apelou temporaneamente, buscando a reforma da sentença e disse que não proibiu ninguém comprar palmito o que a lei proibiu foi extração de palmito, logo, a lei não alcançou as atividades da firma agravada, porque esta não extrai palmitos no município, ela compra palmitos, o que não é a mesma coisa. Por isto, acrescenta que a firma é carente de ação porque este direito caberia aos extratores do palmito e não à compradora.

Assim, a agravante diz que não há nenhum direito líquido e certo da agravada, porque não pode se constituir, um direito, o incentivo à derrubada indiscriminada de açaizeiros, fazendo a devastação de áreas imensas, sem qualquer obrigação de reflorestar. Se a lei manda reflorestar a firma agravada não faz isto, não pode dizer que tem um direito líquido e certo, muito ao contrário, está contra a lei, e estando contra a lei nenhum direito lhe assiste.

Nesta superior instância prevaleceu a preliminar de inconstitucionalidade da lei que não pode ser apreciada pela Segunda Câmara, devido a sua incompetência "ratione materiae", que foi acolhida unanimemente, mandando-se encaminhar à apreciação do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado.

Isto pôsto:

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, preliminarmente, não tomarem conhecimento do recurso, fazendo-o apresentar ao Egrégio Tribunal Pleno, para decidir a respeito da inconstitucionalidade da lei municipal e do mérito, por ser de sua competência originária, conforme item V do art. 25, do Regimento Interno do mesmo Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 1971  
Eduardo Mendes Patriarcha  
Presidente  
Adalberto Chaves de Carvalho  
Relator.  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.  
Belém, 24 de setembro de 1971.

Maria Salomé Novas  
Oficial Documentarista



## ACORDAO N. 897

## Pedido de "Habeas-Corpus" Liberatório da Capital

Impetrante: — A Adv. Joselisa Corte Kauffman

Pacientes: — Elísio do Carmo Costa Maués e Claudio Gonçalves de Leão

Relator: Des. Presidente do T.J.E.

EMENTA: — A demora da denúncia perfeitamente explicável não enseja o "habeas-corpus".

Vistos, etc.

Joselisa Corte Kauffman impetra, em favor de Elísio do Carmo Costa Maués, uma ordem de "habeas-corpus", para que cesse o constrangimento ilegal imposto ao paciente e resultante da demora na apresentação da respectiva denúncia, para qual não concorreu o paciente.

Informa a autoridade coatora que o inquerito policial, recebido dentro do prazo, foi distribuído à 8ª Promotoria concomitantemente vaga, por ser solicitado e obtido dispensa do bacharel que a exercia interinamente. Provida logo depois por outro, este ofereceu a respectiva denúncia.

O eminente chefe do Ministério Público, depois de dar maiores detalhes sobre o incidente, opinou pelo indeferimento do pedido.

A demora, quando explicável, não constitui, em linha de princípio constrangimento ilegal. O que se pune é a demora proposital, desleal, da qual, quem a pratica, não pode desculpá-la.

Mas a que resulta de simples incidente burocrático, sem propósito manifesto de prejudicar, força que nele não se pode vislumbrar o dano vitando.

Do exposto:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, por maioria em denegar a providência impetrada.

Belém, 11 de agosto de 1971

a) Agnano Monteiro Lopes  
Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 24 de setembro de 1971.

Maria Salomé Novaes  
Oficial Documentarista

(G. Rég. n. 1.453)

## ACORDAO N. 898

## Pedido de "Habeas-Corpus" Liberatório da Capital

Impetrante: — Diogenes Marques de Souza a seu favor

Relator: Des. Presidente do T.J.E.

EMENTA: — Estando o processo em tramitação normal, não se pode falar em excesso de prazo.

Vistos, etc.

Diogenes Marques de Souza impetra, em seu favor, uma ordem de "Habeas-Corpus", para que cesse a violência que diz estar sofrendo com a demora injustificada do processo a que responde.

Indicam as informações que o processo do paciente está com sua tramitação normal.

O M.P. opina pela denegação da medida.

O processo, a que responde o paciente, está com sua tramitação normal, consoante informa o Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal. Não há, pois, excesso de prazo a autorizar a concessão do "writ".

De exposto:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em denegar a medida impetrada.

Belém, 30 de junho de 1971

a) Agnano Monteiro Lopes  
Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 24 de setembro de 1971.

Maria Salomé Novaes  
Oficial Documentarista

## ACORDAO N. 899

## Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: — João Batista de Andrade a seu favor.

Relator: — Des. Presidente do T.J.E.

EMENTA: — Estando o processo prestes a ulimar-se, desprocede o apelo ao "writ" constitucional.

Vistos, etc.

João Batista de Andrade impetra, em seu favor, uma ordem de "habeas-corpus", para fazer cessar a violência resultante da demora do processo, a que responde, pois se encontra preso desde 1968.

Informa o Dr. Juiz que a demora resulta da não localização da última testemunha de acusação, estando o processo com vista ao promotor público para

pronunciar-se sobre o incidente.

O Dr. Procurador Geral do Estado manifesta-se pela denegação da medida.

O processo está praticamente ao seu término, restando declarar o incidente sobre a última testemunha de acusação. Não se argue procedente o apelo ao "writ", uma vez que, solvedo o problema da testemunha, causador da demora, o processo irá à sentença.

Daí porque:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, por maioria, em denegar a medida impetrada.

Belém, 7 de julho de 1971.

a) Agnano Monteiro Lopes

Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 24 de setembro de 1971.

Maria Salomé Novaes  
Oficial Documentarista  
(G. — Reg. n. 1432)

## ACORDAO N. 900

## Pedido de "Habeas-Corpus" Liberatório da Capital

Impetrante: — O Adv. Raimundo Teixeira Noleto

Paciente: — Irazine Valente Pereira

Relator: — Des. Presidente do T.J.E.

EMENTA: — Havendo pedido de relaxamento da prisão em flagrante, formulado na defesa prévia, que se está processando com audiência do membro do Ministério Público, para dar parecer, não se afigura cabível o pedido de "habeas-corpus".

Vistos, etc.  
Raimundo Teixeira Noleto, advogado, impetra uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Irazine Valente Pereira, para

que cesse a violência de que se queixa o impetrante e resultante da prisão da paciente, que se encontra recolhida ao presídio S. José, há mais de oitenta dias, incursa na sanção penal do art. 139, I, 1 e II, do código penal, sem que até o momento tenha sido interrogada.

Informa a autoridade que a paciente, interrogada requereu o relaxamento da prisão em flagrante, tendo os autos ido com vista ao promotor público para dar parecer.

O Dr. Procurador Geral do Estado manifesta-se pela denegação da medida.

Na defesa prévia, o defensor da paciente requereu o relaxamento da prisão em flagrante, o que implica numa oportunidade para obter a liberdade, caso o juiz reconheça a procedência de suas alegações. Antes da manifestação do magistrado, o "habeas-corpus" se afigura incabível.

Entretanto, as alegações do paciente à demora do processo são destruídas pelas informações da autoridade, segundo as quais a demora resulta do incidente do pedido de relaxamento da prisão.

Ex-postis:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, em por maioria, denegar a medida impetrada.

Belém, 7 de julho de 1971.

a) Agnano Monteiro Lopes

Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 27 de setembro de 1971.

Maria Salomé Novaes  
Oficial Documentarista  
(G. — Reg. n. 1432)

## EDITAIS JUDICIAIS

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
— EDITAL —

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 161/71, de 02 de setembro do corrente ano, do Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado, para proceder o competente Inquérito Administrativo para apurar os motivos que levaram Tezozinha de Jesus Barra Bran-

dão, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Classe E, do Quadro Único, lotada na Secretaria do Ministério Público, abandonar o aludido cargo notifica pelo presente Edital, para que no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo mencionado prazo e não sendo

feita a prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de emprego, nos termos do art. 186, item II, e art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado três (3) vezes no decorrer de triata (30) dias. Sala da Procuradoria Geral do Estado, em 17 de setembro de 1971.

a) *Inez Braga de Lemos*  
Secretária da Comissão  
**Dr. WILSON VIEIRA DE NÓVOA**  
Presidente da Comissão

(G. — Reg. n. 1452. — Dias 7, 12 e 21.10.71)

## Justiça do Trabalho da 8a. Região

### 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, ficam notificados os srs. José Neves e Luiz Marechal, que se encontram em lugar incerto e ignorado, que no dia 17 de outubro de 1967, foi proferida a seguinte decisão, nos autos do processo n. 2a. JCJ—832/67, em que são partes Alfredo Silva, José Neves e Luiz Marechal, reclamante, reclamado e litisconsorte, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE a Junta, por unanimidade, condenar o litisconsorte Luiz Marechal a pagar ao reclamante a importância de cento e trinta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos (Cr\$ 137,63), a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias e Salários Retidos, além do que for apurado em liquidação como auxílio enfermidade, sujeitos esses valores a correção monetária na forma do Decreto lei n. 75, de 22 de novembro de 1966, ficando liberado da reclamação o reclamado José Neves. Custas pelo litisconsorte, sobre o valor arbitrado da condenação, (Cr\$ 150,00), na importância de Cr\$ 13,52. Outrossim, fica ciente, que tem o prazo de oito (8) dias para interposição do recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará, aos 22 dias de setembro de 1971. Eu, Nélio B. Ribeiro, datilografar. E eu, Anna Maria Chaves Cunha, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Alvaro Elpidio Vieira  
Amazonas

Juiz do Trabalho Substituto em exercício na 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1.436)

### 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada a firma Laranjeira & Cia., reclamada no processo n. 4a JCJ—771/71, para comparecer à audiência do dia 29 de outubro de 1971, às 14,30 horas, nesta Junta, na Travessa D. Pedro I, número 750 — 3º bloco — 1º andar — Edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, relativa à reclamação feita pelo senhor Laudomiro Queiroz de Souza, concernente a Aviso Prévio, 30 dias no valor de Cr\$ 172,80; Indenização em dobro 20 períodos no valor de Cr\$ 3.744,00; Férias proporcionais de 15 dias no valor de Cr\$ 86,40; Gratificação de Natal de 1971, — 8/12 no valor de Cr\$ 115,20; juros de mora valor ilíquido; correção monetária valor ilíquido; salário retidos dois meses no valor de Cr\$ 345,60.

Nessa audiência deverá a notificada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada á referida audiência, importará o julgamento da questão á sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a firma notificada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Eu, Alfredo Lopes Bezerra, datilografar. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, respondendo pela chefia da Secretaria, o subscrevi.

Rider Nogueira de Brito  
Juiz Presidente

(G. Reg. n. 1.435)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO

### —EDITAL—

Pelo presente Edital, notifico o sr. Ramundo Aviz da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 6 de outubro para julgamento do Processo TRT—RO 288/71, em que o mesmo é parte contra o Departamento de Limpeza Pública, em audiência que terá início a partir das 14 horas, obedecendo á ordem da pauta a ser afixada neste Serviço Judiciário.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, no dia primeiro do mês de outubro do ano de 1971.

Lucymar Coêlho Penna  
Diretor do Serviço Judiciário  
(G. Reg. n. 1.433)

## Justiça Federal

### SECCIONAL DO PARA BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 130 — EXPE-DIENTE DO DIA 16.07.971

#### JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

#### JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

#### CHEFE DA SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

#### GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

#### DESPACHOS EM OFÍCIO E PETIÇÕES

Petição de Maria de Nazaré Guimarães Santos Soares

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte., á Secretaria.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Petição de Sandra Oliveira Soares.

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa

Despacho — Idêntico à acima.

Petição de Lino da Cunha

Assunto — solicita fornecimento de certidão negativa.

Despacho — Idêntico à acima.

Of. Circ. n. 00670/71—DEPAIDA do Sr. Delegado Subst. da SUNAB.

Assunto — encaminha cópias de Fortarias

Despacho — Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Petição do Departamento de Aguas e Esgotos — do Sr. Chefe da Seção de Consumo e Esgotos.

Assunto — encaminha fatura e solicita pagamento.

Despacho — Ao Sr. Dr. Chefe da Secretaria para informar.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

#### DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício n. 1204/71—PI—DR/Pa. do Sr. Delegado Regional do LPF.

Assunto — encaminha documentos ref. ao nacional Geraldo Lopes da Silva.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Ofício n. 1199/71—PI—DR/Pa. do Sr. Delegado Regional do DPF

Assunto — encaminha cópia do ofício n. 1387/71 da Delegacia Regional do Ceará informan-

do sobre Raimundo Alberto Fernandes e Luiz Carlos Ferreira (Inq. n. 25/69) — (Adv. Paulo Meira).

Despacho — Idêntico à acima. Ofício n. 110, — Pa. — DR/PA, do Sr. Delegado de DFP.

Assunto — presta esclarecimentos ref. ao Inquérito n. 45, — DR/PA

Despacho — Idêntico à acima. Of. n. 0204/71 ao Sr. Dr. Delegado Federal de Saúde da 3a. Reg. e Pte. da JMF — M. Saúde.

Assunto — encaminha laudo médico referente ao exame a que foi submetido Cairo Lúcio Nascimento.

Despacho — Idêntico à acima. Ofício Esp. da Dra. Juiza de Direito da Comarca da Maranhá — PA.

Assunto — presta esclarecimentos ref. aos Of. ns. 594/JFS e 846/JFS.

Despacho — Idêntico à acima. Petição do Banco da Amazônia S/A.

Petição do Banco da Amazônia S. A. — Departamento Jurídico (DEJUR)

Assunto — solicita devolução de documentos.

Despacho — Informe o Sr. Dr. Chefe da Secretaria.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Devolução de Carta Precatória Criminal ref. aos acusados Hélio Leal Rebelo e outros.

Despacho — Idêntico à acima. Devolução de Carta Precatória Criminal ref. ao acusado Genivaldo Lourenço — Proc. 3634.

Despacho — Idêntico à acima. Petição de "Habeas-corpus" do advogado Raimundo de França Chaves.

Assunto — interpõe uma ordem preventiva de "habeas-corpus" em favor de Odete Gomes Garcia e outros (proprietária e empregados da Churrascaria Yacatu).

Despacho — A. Conclusos. Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, (Adv. Antônio Maria da Silva Serra).

Assunto — apresenta concordância com o cálculo de fls. 16v (ref. ao proc. n. 2699).

Despacho — Junta-se aos autos.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

Petição da SUNAB — (Adv. Antônio Maria da Silva Serra).

Assunto — solicita providências ref. ao processo n. 3194, de Executivo Fiscal.

Despacho — Idêntico à acima. Petição da SUNAB — (Adv. Antônio Maria da Silva Serra)

Assunto — solicita providências ref. ao processo n. 3381, de executivo Fiscal

Despacho — Idêntico à acima. Petição da SUNAB — (Adv. Antônio Maria da Silva Serra).

Assunto — Solicita Providências ref. ao processo n. 3303 de executivo fiscal

Despacho — Idêntico à acima.

Antônio Maria da Silva Serra).

Assunto — solicita providências ref. ao processo n. 3194, de Executivo Fiscal.

Despacho — Idêntico à acima. Petição da SUNAB — (Adv. Antônio Maria da Silva Serra)

Assunto — solicita providências ref. ao processo n. 3381, de executivo Fiscal

Despacho — Idêntico à acima. Petição da SUNAB — (Adv. Antônio Maria da Silva Serra).

Assunto — Solicita Providências ref. ao processo n. 3303 de executivo fiscal

Despacho — Idêntico à acima. DESPACHOS EM PROCESSOS

Executivos Fiscais N. 737 — Exequente — o INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executado — Aurino Cunha. Despacho — Arquite-se.

Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

N. 742—Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Froylan C. Miranda.

Despacho — Idêntico à acima. N. 798 — Exequente — o INPS (Adv. José Froto Rôla)

Executada — Laura Barbosa do Livramento.

Despacho — Idêntico à acima. N. 802 — Exequente — O INPS (Adv. José Maria Frota Rôlo)

Executado — Atlético Liberato de Castro, hoje Esporte Clube Belém

Despacho — Idêntico à acima. N. 843 — Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — A. F. Machado. Despacho — Idêntico à acima.

N. 686 — Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — J. V. dos Santos.

Despacho — Idêntico à acima. N. 808 — Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — A. C. Mourão. Despacho — Idêntico à acima.

N. 893 — Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executado — José Inácio Benassuly Moreira

Despacho — Arquite-se. Belém, Pa., em 16.07.71. a) A. Santiago, Juiz Federal.

N. 897 — Exequente — O INPS (adv. Luiz Carlos Noura)

Executado — D.omedes Carvalho Pereira.

Despacho — Idêntico à acima. N. 915 — Exequente — O INPS (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Executado — J. A. Souza, firma comercial desta praça.

Despacho — Idêntico à acima. N. 917 — Exequente — O INPS (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Executada — M. Rocha, firma comercial desta praça.

Despacho — Idêntico à acima. N. 928 — Exequente — O INPS (Adv. José Maria Frota Rôlo).

Executada — P. G. da Silva. Despacho — Idêntico à acima.

N. 954 — Exequente — O INPS (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Executado — Lourival Lobato. Despacho — Idêntico à acima.

N. 991 — Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — Soc. Civil por Octas de Resp. Ltda. Paulino de Brito

Despacho — Idêntico à acima. N. 992 — Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado — Luiz Medeiros Lobato

Despacho — Idêntico à acima. N. 994 — Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executada — S. Rocha. Despacho — Idêntico à acima.

N. 995 — Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado — Manoel Maria Veloso

Despacho — Idêntico à acima. N. 1037—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executada — Organização Pereira Junior Ltda.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1051—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado — João Henrique da Silva.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1056—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executada — Wanzeler & Silva Ltda.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1057—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executada — A. Araújo & Cia.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1058—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado — Celecino Costa Ferreira

Despacho — Idêntico à acima. N. 1059—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado — Neuza Borges da Silva

Despacho — Idêntico à acima. N. 1076—Exequente—A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Niceas da Silva Cabral

Despacho — Arquite-se. Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 1104—Exequente—A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Niceas da Silva Cabral

Despacho — Idêntico à acima. N. 1106—Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — Viúva Paulo Lezinhal & Cia.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1216—Exequente — O INPS (Adv. José Maria Frota Rôlo)

Executado — Escritório Imobiliário Oeiras Freire Ltda., Empresa Imobiliária.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1242—Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — E. P. Borba. Despacho — Idêntico à acima.

N. 1326—Exequente — O INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executada — S. Uirajara. Despacho — Idêntico à acima.

N. 1345—Exequente — O INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)

Executada — Maria José Leão Moreira.

Despacho — Idêntico à acima. N. 1384—Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Mário Pereira da Silva

Despacho — Idêntico à acima. N. 1508—Exequente—A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executada — Angela Batalha Cardoso

Despacho — Idêntico à acima. N. 1671—Exequente—A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — José Luiz Pinto Monteiro

Despacho — Arquite-se. Belém, Pa., em 16.7.1971. — a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 1677—Exequente—A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — José Clarindo

**Valente Piheiro**  
 Despacho — Idêntico à acima  
 N. 1763—Exequente — O INPS  
 (Adv. Tabajara Pinto de Vas-  
 cancelos)  
 Executada — Itamaraty —  
 Móveis e Decorações  
 Despacho —Idêntico à acima.  
 N. 2584—Exequente — O INPS  
 (Adv. Tabajara Pinto de Vas-  
 cancelos)  
 Executada — Miranda & Tei-  
 xeira

Despacho — Idêntico à acima.  
 N. 2421—Exequente—A União  
 Federal (Dr. Paulo Meira)  
 Executada — Jomar Comércio  
 e Indústria Ltda. (Adv. Miguel  
 Carneiro)

Despacho — Lavre-se o com-  
 petente termo.

Belém, Pa., em 16.7.1971. —  
 a) A. Santiago, Juiz Federal  
 N. 2567—Exequente — O INPS  
 (Adv. Edvan Capucho Couteiro)  
 Executada — Para Lar Em-  
 prendimentos Imobiliários Ltda  
 Despacho — Diante do con-  
 teúdo da certidão supra, arqui-  
 ve-se.

Belém, Pa., em 16.7.1971. —  
 a) A. Santiago, Juiz Federal  
 N. 2953—Exequente—A União  
 Federal (Dr. Paulo Meira)  
 Executado — Narciso Nicolau  
 Seblena

Despacho — 1. Ao cálculo. 2.  
 Conclusos.  
 Belém, Pa., em 16.7.1971. —  
 a) A. Santiago, Juiz Federal  
 N. 3099—Exequente—A União  
 Federal (Dr. Paulo Meira)  
 Executada — Industria Para-  
 ense de Vassouras — IPAVA.  
 Despacho — Sobre o pedido  
 formulado às fls. 10 ouçam-se a  
 Dra. Procuradora da Fazenda  
 Nacional e o Dr. Procurador  
 Regional da República.

Belém, Pa., em 16.7.1971. —  
 a) A. Santiago, Juiz Federal  
 N. 3120—Exequente — O INPS  
 (Adv. Edvan Capucho)

Executada — J. M. Bezerra  
 & Cia.

Despacho — Diante do con-  
 teúdo da primeira certidão, ar-  
 quive-se.  
 Belém, Pa., em 16.7.1971. —  
 a) A. Santiago, Juiz Federal  
 N. 3122—Exequente — O INPS  
 (Adv. Edvan Capucho)

Executada — Maria Felícia  
 de Araújo  
 Despacho — Diante do con-  
 teúdo da certidão de fls. 13 ver-  
 so, archive-se.  
 Belém, Pa, em 16.7.71. a) A.  
 Santiago, Juiz Federal

**Ação Criminal**  
 N. 3687 — Autora — A Justiça  
 Pública (Dr. Paulo Meira)  
 Réu — Wilson da Costa Mar-  
 ques

Despacho — Recebo a denun-  
 cia. Cite-se. Designo o dia 24  
 do mês de agosto vindouro, úni-  
 co cesimpedido, às 10|00 horas,  
 para a qualificação e o interro-  
 gatório do acusado, notificado o  
 representante do Ministério Pú-  
 blico.

Belém, Pa, em 16.7.71. a) A.  
 Santiago, Juiz Federal  
 N. 3710 -- Autora — A Jus-  
 tiça Pública (Dr. Paulo Meira)  
 Réus — Alvimar de Souza Ro-  
 cha, Waldir Gonçalves do Cou-  
 to e Roberto Alves Damasceno  
 (Adv. Carlos Platilha)

Despacho — Recebo a denun-  
 cia de fls. Cite-se. Designo o  
 dia 26 do mês em curso, às 16.00  
 horas, para as qualificações e  
 os interrogatórios. Requisite-se  
 ao Sr. Diretor do Presídio São  
 José a apresentação dos acusa-  
 dos e notifique-se o Sr. Dr.  
 Procurador Regional da Repú-  
 blica, como representante do  
 Ministério Público, devendo, o  
 mesmo, se pronunciar sobre o  
 requerimento de fls. 48.  
 Belém, Pa., em 16.7.71. a) A.  
 Santiago, Juiz Federal

**Ação Ordinária Anulatória  
 de Decisão Administrativa**

N. 3150 — Requerente — Pe-  
 tróleo Brasileiro S.A. — PE-  
 TROBRAS (Adv. Geraldo Wil-  
 son Nunam)

Requerido — A União Fede-  
 ral (Dr. Paulo Meira)

Despacho — Vistos, etc. As  
 partes são legítimas bem como  
 os seus representantes, concor-  
 rendo, no caso, o requisito do  
 legítimo interesse econômico  
 ou moral, inexistindo nulidades  
 ou irregularidades insanáveis ou  
 a suprir. Dou, pois, por sanea-  
 do o processo e defiro as pro-  
 vas requeridas às fls. 35 e na  
 segunda parte do de fls. 36.  
 Designo o dia 4 do mês de ou-

tubro vindouro, único desimpedi-  
 do, às 10 horas, para ter  
 lugar a audiência de instrução  
 e julgamento, feitas as necessá-  
 rias intimações. Belém, Pa., em  
 16 de julho de 1971. a) A. San-  
 tiago, Juiz Federal.

**Ação Trabalhista**

N. 3618 — Requerente — Ma-  
 noel Nogueira da Silva (Adv.  
 Requerido — RODOBRAS

Despacho — Informe o ser-  
 ventuário, por meio de certidão  
 nos autos portada por fé, qual  
 o funcionário encarregado da  
 entrega do ofício referido na  
 certidão supra. Belém-Pa., em  
 16.7.71. a) A. Santiago, Juiz  
 Federal.

**Vistoria Ad Perpetuam Rei  
 Memoriam com Arbitramento**

N. 3680 — Requerente - Wan-  
 da Marquea Monteiro (Adv. Be-  
 nedito Monteiro)

Requerida — VIVENDA —  
 Associação de Poupança e Em-  
 préstimos

Despacho — Contados e pre-  
 parados, conclusos. Belém, Pa.,  
 em 16.7.71. a) A. Santiago, Juiz  
 Federal.

**Abandono de Função**

N. 3038 — Autora — A Justi-  
 ça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réu — Geraldo Gomes de  
 Souza (Adv. Hellomar Gonçal-  
 ves de Matos)

Despacho — Reitere-se o pedi-  
 do de fls. 98. Belém, Pa., em  
 16.7.71. a) A. Santiago, Juiz  
 Federal

**Carta Precatória Intinerante  
 de Busca de Apreensão**

N. 3712 — Deprecante —  
 Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito  
 da 3a. Vara da Comarca de  
 Anápolis — Estado de Goiás

Deprecado — Exmo. Sr. Dr.  
 Juiz Federal da Seção Judiciá-  
 ria do Estado do Pará

Despacho — A Secretaria pa-  
 ra ser informado pelo dr. Che-  
 fe de Secretaria. Belém, Pa.,  
 em 16.7.71. a) A. Santiago, Juiz  
 Federal.

**SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ação Criminal**

Furto — Autora — A Justiça  
 Pública (Dr. Paulo Meira)  
 Réu — Laércio Lima Fernan-  
 des (Adv.

Sentença — Vistos, etc. Dian-  
 te da prova produzida às fls.  
 123 e do parecer retro da lavra-  
 do dr. Procurador Regional da  
 República, nos termos do art.  
 108, I, do Cód. Penal Brasileiro,  
 Julgo extinta a responsabilidade  
 penal do acusado Laércio Li-  
 ma Fernandes. Custas na forma  
 da Lei. P. R. e I. Belém, Pa.,  
 em 16 de julho de 1971. a) Jose  
 Anselmo de Figueiredo Santia-  
 go, Juiz Federal.

(G. — Reg. n. 560)

**COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,**

**1969, 1970**

**3 volumes encadernados.**

**A venda na Imprensa Oficial**

**Preço: Cr\$ 30,00**

# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM - QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1971

NUM : 2.627

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DA VID

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELEM) PARA EDITAL N. 8

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. Via de seus Títulos os seguintes eleitores:

- 1 — Maria José Silva Oliveira;
- 2 — Raimundo Eldo dos Santos Conceição;
- 3 — Fernando dos Santos;
- 4 — Neusa Sá de Souza;
- 5 — Rosa de Lina Silva Sanches;
- 6 — Francisco Amílrio Soares;
- 7 — Maria Reis Souza;
- 8 — Maria de Nazaré Martins da Silva;
- 9 — Maria das Graças Souza Amorim;
- 10 — Tereza Fernandes Silva;
- 11 — José Costa Barros;
- 12 — João Batista Bezerra de Souza;
- 13 — José Messias Araújo da Costa;
- 14 — Janira da Silveira Rebelo;
- 15 — Trancirio Vieira dos Santos;
- 16 — João Maia de Freitas;
- 17 — Rosa Lucia Costa Pinheiro.

E, para que não se alegue ignorância, val este afixado no lugar próprio e publicação pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um.

a) Edgar Lobato de Almeida  
Escrivão Eleitoral

a) Arthur de Carvalho Cruz  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 991)

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA EDITAL N. 153/71

*Pedidos de Transferências*  
O Dr. Romão Amoêdo Neto Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores Terezinha de Jesus Sales do Vale, portadora do Título eleitoral n. 26.776, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas;

Adélio Tavares Trindade, portador do Título eleitoral n. 3.887, da 11a. Zona do Município de Capim — Pará; Deodete Oliveira de Souza, portadora do Título eleitoral n. 27.329, da 4a. Zona do Município de Natal — Rio G. do Norte e Consuelo Souza dos Santos, portadora do Título eleitoral n. 28.286, da 1a. Zona de São Luís — Maranhão, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (23) vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 320)

EDITAL N. 154/71  
*Pedidos de 2as. Vias*  
O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona

da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Benedito Moraes, inscrito sob o n. 41.160, lotado na 102a. Secção;

Raimunda Ossi Quiroz da Silva, inscrita sob o n. 59.782, lotada na 129a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (24) vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 321)

EDITAL N. 154-A/71  
*Pedidos de 2as. Vias*

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Alzira Gonçalves de Magalhães, inscrita sob o n. 1.075, lotada na 1a. Secção;

Raimunda Monteiro dos Santos, inscrita sob o n. 22.058, lotada na 62a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e

afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 319)

EDITAL N. 155/71  
*Pedidos de 2as. Vias*

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Ari Monteiro da Silva, inscrito sob o n. 47.320, lotado na 30a. Secção;

Custódio Pereira Chaves, inscrito sob o n. 2.107, lotado na 9a. Secção;

Fernanda Ramos Pontes, inscrita sob o n. 3.542, lotada na 12a. Secção;

Carlos Augusto Rodrigues, inscrito sob o n. 33.000, lotado na 79a. Secção;

Raimundo de Vilhena, inscrito sob o n. 53.201, lotado na 65a. Secção;

Nabór Jardim Corrêa, inscrito sob o n. 52.265, lotado na 116a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen

Matos, escritã, o datilografar e subscriveri.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 406)

EDITAL N. 156/71

O Dr. Romão Amoêdo Neto,  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
de Belém, Capital do Es-  
tado do Pará, usando das  
atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei, etc..

Faz saber a quem interes-  
sar possa, que Deferiu os se-  
guintes pedidos de inscrições  
eleitorais dos cidadãos abaixo  
mencionados :

Maria Goreti da Costa Dias,  
José Oscar da Silva, Corbini-  
ano Ramos Lopes, Maria Be-  
nedita Ribeiro, Carmen Célia  
da Silva Pereira, Maria de  
Nazaré Nunes Cau, Sérvulo  
Petronio Lacerda, Antonio  
Ferreira Garcia, Célia Fonse-  
ca dos Santos, Sônia Maria  
da Silva Castro, Miguel Mota  
de Almeida, Carlos Alberto  
Silva da Cunha, Milton do  
Nascimento Rocha, Rui de  
Bessa da Cunha Gonçalves,  
Antonio Romão de Queiroz  
Fernandes, José Antônio Soa-  
res Tinoco, Mauro José Dias  
Pinheiro, Antônio Augusto  
Ferreira de Queiroz, Maria  
Madalena Monteiro, Maria de  
Fátima Gomes de Lima, Ma-  
ria Helena do Espírito Santo  
Silva, Irma Dias Santos, Is-  
mael Simão de Almeida, Hele-  
na Oliveira dos Santos, Paulo  
Roberto Pereira Tavares, Ma-  
ria José da Silva, Jaciara Mi-  
lhomem Costa, Manoel Ribe-  
ro da Costa, Paulo Edson do  
Nascimento, Maria de Fátima  
Ferreira Ribeiro, Risoleta Sil-  
va Ramos, Itamar Ribeiro  
Dias, Cidalina de Souza Te-  
nório, Tacila Pereira, Therezi-  
nha de Jesus Mesquita da  
Cunha, Aldo Lopes Gonzaga,  
Joana Carlos de Lima Silva,  
Carlos Alberto Alves, Moisés  
dos Santos Saboia, Catarina  
das Graças Borges Barbosa,  
Oscarina Nascimento Pinto,  
Admir do Carmo Nunes, Ma-  
ria Raimunda Eleres Nunes,  
José da Conceição, Carlos Al-  
berto da Silva, Dinair Da-  
masceno da Costa, Maria das  
Graças Corrêa Reis, Francis-  
ca Silva da Costa, Fausto dos  
Santos Tavares, Pedro Paulo  
de Oliveira, Osvaldo José de

Lima Pinto, Ivonê Freitas dos  
Santos, José Maria Costa Fer-  
reira, Maria das Dores do Ro-  
sário, José Queiroz das Ne-  
ves, Euclides Soares Carnei-  
ro, Maria Jacira Costa e Sil-  
va, José Ribamar Costa, Gui-  
omar da Costa Moura Pinto,  
Juracy Ferreira da Silva, Rai-  
mundo Cordovil da Silva, Ma-  
sanlas de Almeida Farias,  
Eremita Lima Pinto, Maria  
Fátima Nogueira Paixão, Ire-  
ne Carneiro Gonzalez, Maria  
Damasceno Castilho, Hugo  
Felipe Carneiro, Renato do  
Carmo Pinheiro, Antonio Mar-  
cos Pinto da Silva, Maria de  
Nazaré Ambude, Ornilo de  
Araújo Sampaio Filho, Miner-  
vino Cardoso Amoras, Maria  
Georgina de Castro Johnston,  
Mariléa Melo da Silva Frei-  
tas, Edna Maria da Silva Al-  
meida, Pedro Ribeiro da Sil-  
va, Maria Célia Soares Pan-  
toja, Maria Orcy Martins Rê-  
go, Paulo Fernando dos San-  
tos Nascimento, Antônio Ed-  
mundo da Silva Oliveira, Ju-  
lieta da Cunha Souza, Maria  
da Conceição Cahu Lauria,  
Maria Leci Rodrigues Barbo-  
sa, Aldaires Barreto da Silva,  
Paulo Henrique Ramos Mou-  
ra, Maria de Souza Costa, Al-  
cirenny Guerreiro Magalhães,  
Paulo Guilherme Corrêa Fer-  
reira, Luiz Carlos Madeiros  
da Costa, Raul Almeida da  
Costa, Antonia Ionilda Olivei-  
ra Araújo, Maria Claudete  
Siqueira Pereira, Raimundo  
Cláudio Soares de Aviz, Ely  
Rosa Gonçalves, Otávia da  
Silva Barbosa, Vitória Mon-  
teiro Corrêa, Graciete Ferrei-  
ra Kemper, Francisca dos  
Santos Godinho, Antonio Ri-  
beiro de Brito, Rosângela Li-  
ma Dias, Laura Frazão Mon-  
teiro, Feliciano das Graças  
Duarte, Laerson Santa Brígi-  
da, Carlos Alberto Reis, Cló-  
vis de Jesus Carvalho da Ga-  
ma, Silvana Teixeira Ribeiro,  
Walter Costa Melo, Francisco  
Antonio da Costa, Mário Via-  
na Filho, ManoelIVALDO Sou-  
sa e Silva, Maria do Carmo  
Costa Peres, Maria Dolores  
da Cruz, Durcival Bezerra de  
Oliveira, Silvio Costa Filho,  
Edson Alves Gonçalves, Car-  
mén Souza de Sã, Domingos  
Mendes Bezerra, Loutrival  
Luz Alves Corrêa, João da  
Silva Martins, Maria Dionísia

Ferreira Trindade, Williamar-  
ce Souza Lopes, Maria do So-  
corro dos Santos Penha, João  
Orlando Pontes de Figueire-  
do, Marco Antonio Pinto,  
Apolônio Sousa Oliveira, Se-  
bastiana Maria Pedrosa, Rosa  
Nunes de Oliveira, Antonio  
Ronaldo Fermiano de Souza,  
Durvalino de Souza Brito,  
Odvaldo Moraes Castro, Arce-  
lina Beckman de Souza, Mi-  
guel Ribeiro da Costa, Maria  
das Graças Horácio da Silva,  
Celina Pereira Raiol, Jorge  
Tadeu Ferreira de Lima, Luis  
Ferna do Soares Pereira, Ma-  
ria d. Nazaré Pereira Lamas  
Almir Lopes de Araújo, Ere-  
nilda Cesar da Silva, Fran-  
cisco Francaim da Silva, Ma-  
ria do Carmo Vidal Costa,  
Jorge Maciel Coêlho, Maria  
de Jesus Alves Ramos, Dilma  
Maués de Vasconcelos, Bene-  
dita Andrade Araújo, Maria  
Haydée Canelas de Lima Ca-  
bral, Raimunda Trindade da  
Cunha, Marcos Antônio Cahu  
Lauria, Janete Rendeiro Pa-  
lheta, Maria Julia Almeida  
Evangelista, Maria das Gra-  
ças Fonseca Rezende, Maria  
Carmen Fernandes do Nasci-  
mento, Maria Rute Mendes  
Lima, Lusignar Lira Castro  
Costa, Edmar Rodrigues de  
Oliveira, Maria Alice Silva de  
Souza, José Maria Veloso Fer-  
reira, Vicência Moura de Sou-  
sa, João Nazareno Fernandes  
da Costa, Lucimar da Silva  
Miranda, Dinéia Raimunda  
Ledo Barbosa, Edna Maria  
Macêdo de Campos, Edilamar  
de Fátima Cabral Pires, Nor-  
mélia Freire Ribeiro, Maria  
de Nazaré Costa da Silva, Te-  
rezinha de Castro Aires, Dir-  
ce Câmara de Almeida, Irinéa  
Nazaré Leão, Ademair Raiol  
Neves, Antonio Alves Azeve-  
do, Diva Teixeira da Costa,  
Regina Célia Carneiro de  
Oliveira, José Raimundo Mo-  
reira de Vasconcelos, Maria  
José Lopes Alho, Mário de  
Souza Jambo, Maria Auxilia-  
dora Gusmão Wulfert, Maria  
de Nazaré dos Santos, Faus-  
to Moura Lima, Dorival Mi-  
randa da Silva, Lucimar Go-  
mes Casanova, João Marcos  
Moreira, Maria das Graças  
Vituriano, João José Mendes  
IVALDO do Espírito Santo Pe-  
reira, Alden Tabb Cavalcante,  
Raimundo Clóvis Régio Araújo,

Jo, Antonio Sousa de Franca,  
Luciano Lício Amador Solhei-  
ro, Brígida Ramati Viana Pe-  
reira, José Cardoso da Silva,  
Gilban Gomes dos Santos,  
Therezinha de Jesus de Araú-  
jo Cunha, Leonor Bentes San-  
tos, Erdelita Lopes Michiles,  
Antonio Conceição Pinheiro,  
Maria Aldeniza Vieira de  
Souza, Raimundo Ernande  
do Nascimento da Silva, Ed-  
milson Ferreira Neves, Ere-  
mita de Oliveira Gomes, Es-  
meralda Pantoja de Oliveira  
Adoraci Gonçalves dos San-  
tos, Maria Lacerda Santos A-  
demir de Deus Oliveira, Adro-  
aldo Martins Lins de Albu-  
querque, Sebastião de Souza  
Maria Antonia Vilhena, João  
Lessa Pena, Anna Maria Cruz  
Garcia, José Maria Rodrigues  
da Costa, Clodomiro Araújo  
do Nascimento, Benedita  
Dias de Sena, Edvaldo Ara-  
quem de Menezes, Eduardo  
Fernando Nunes Athias, Iza-  
bel Araújo Corrêa, Osmarina  
Ferreira Lopes, Maria Rosali-  
na David Veloso, Esther Pon-  
tes de Carvalho, Ivanli Souza  
Silva, Ester Raiol de Albu-  
querque, José Elias do Nasci-  
mento, Osmarino do Carmo  
Ferreira, Paulo Sérgio Ferrei-  
ra Caxias, José Alves da Cos-  
ta, Odiracy Rony de Oliveira,  
Antonia Lucidéa Lima de Bar-  
tos, José Orlando Lima Ro-  
cha, Célia Maria de Oliveira,  
José Nazareno dos Santos,  
Carlos Augusto Figueiredo da  
Silva, Fírio Ramos Brito,  
Francisco de Assis Mendes  
Pereira, Raimundo dos San-  
tos Tocantins, Vitor Quadros  
de Castro, Manoel Francisco  
da Trindade Santos, José Oli-  
veira Costa, Joana da Silva  
Nogueira, Maria Waldair Pa-  
ganelli, David Seixas Nasci-  
mento, Júlio Alves Pires, Rosa  
Luz da Silva, Walter dos San-  
tos, Edivaldo Ferreira Cas-  
tro, Thereza Oliveira Almeida,  
Maria Isabel da Silveira Al-  
ves, José Ribamar Soares Ma-  
rinho, Ana Maria Duarte de  
Moraes, Maria do Livramen-  
to Gomes Leite, Bianor do  
Nascimento Barbosa, Deusa  
Aires Campos, Ismael da Sil-  
va Teixeira, Sérgio Alves da  
Silva, João Batista Ferreira  
dos Santos, Daniel Azevedo  
Mafra Filho, José Barbosa  
Uchôa, Iracema Wanzeler Al-

ves da Silva, Lázaro Guilherme Nascimento Almeida, Marciano dos Santos Barbosa, Diana Coeli Catete Soares, Raimundo Alves de Oliveira, Antonia do Rêgo Marons, Eleutera Carolina Maciel do Vale, Maria Izabel Aguiar Barbosa, Maria Quadros Tunici, Maria de Santana Brito de Souza, Olíndina da Silva Gama, Antonio Carlós Neves, Ivanilde de Nazaré Ribeiro de Moraes, Maria da Silva Farias, Sebastião Marques Peroto, Maria de Fátima Nunes Sarmanho, Maria Lúcia Pessoa Borges, Maria Lucia dos Remédios, Osvaldo Pontes de Sousa, Amadeu Paulo Azevedo dos Santos, Manoel Batista da Silva, Célia Maria Benfes Monteiro, José Nazareno Sobral Corrêa, Geraldo de Sousa Lira, Rosália da Silva Pinto, Lauro Farias de Oliveira, Ludovina Matos Santana, Venisaldá dos Santos, Antonio Geraldo Biondo, Maria de Nazaré Nunes Sarmanho, Terezinha de Jesus Ferreira Pontes e Souza, Sarcara Maria Albuquerque Nunes, Paulo Sérgio Ferreira de Vasconcelos, Lourival Alves de Souza, Antonio Bernardo de Souza, João Gregalves Paixão, José Tadeu Capela de Araújo, Pedro de Souza, Maria de Lourdes Malcher Teixeira, Ana Esmeralda do Nascimento Bessa, Valdécio da Costa, Mariana de Nazaré de Oliveira Souza, Terezinha Maria Campos Coelho, Nelson Paulo Batista Barroso, Claudionor de Souza e Silva, Raimunda Maria da Silva Cunha, Jorge da Silva Brandão, Rubem Sarraf, Maria da Conceição Farias, Nazareth Avelina dos Prazeres, Maria Edineuza Vilhena, Carlos Alberto Castanho, Antenor Maciel Pinheiro, João Estumano Moreira, Raimundo Odalvo de Mesquita Brandão, Janair Cabral Nascimento, João Protásio Partoia, Maria Terly Campos das Neves, Arcelino Santos das Neves, Mariles Lavour de Azevedo, Maria das Graças Vera Cruz Carvalho, Izilda de Fátima Valente de Aguiar, Leozanir Lobão Martins, Raimundo Lira Soares, Maria Virgem Pinto Diniz, Dilermando Favacho

da Silva, Dalvanira Leão dos Santos, Pedro Augusto Rodrigues de Almeida, Dagoberto de Souza Paiva, Miraceli Silva de Sousa, Severiano de Sousa Pinto, Elga Liricilinda da Silveira Barbosa, Artur Dilermando da Costa Brito, Maria do Socorro de Oliveira, Leticia Barbosa dos Santos, Floracy Augusta de Miranda, Maria José Pereira de Queiroz, Jane Souza Di Lello e Maria das Graças de Sousa Silva.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado na imprensa diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, datilografuei, subscrevi, dato e assino.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 404)

#### EDITAL N. 157/71

##### Pedido de Transferência

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor: Antônio Nelson de Assis Bentes, portador do Título eleitoral n. 13.315, da 13a. Zona do Município de Bragança, do Estado do Pará, solicitou a transferência de seu Título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um ... (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, datilografuei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 404)

#### EDITAL N. 158/71

##### Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Howdneý Nunes o Silva inscrito sob o n. 57.894, lotado na 124a. Seção;

Firmino Pinheiro da Silva, inscrito sob o n. 30.816, lotado na 88a. Seção;

Ester Gomes dos Santos Souza, inscrita sob o n. 15.494, lotada na 68a. Seção;

Milca Vasconcelos Opptio, inscrita sob o n. 56.537, lotada na 121a. Seção;

Esmael Fátima Mala Engelle, inscrito sob o n. 31.822, lotado na 91a. Seção;

Manoel Ferreira dos Santos, inscrito sob o n. 9.128, lotado na 29a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, datilografuei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 404)

#### CARTORIO ELEITORAL DA 30ª. ZONA DE BELÉM/PARA

##### Edital de 2a. Via n. 11/71

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pá., República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes Eleitores: — Antônio

Santos de Carvalho, Título n. 39.310, lotado na 48a. Seção — Escola Duque de Caxias — Sala B — Icoaraci. Raimunda Barbosa Bastos, Título n. 20.371 — Seção 7a., Grupo Escolar da Via de Marituba — Ananindeua. Manoel Nazaré Pereira Soares, Título n. 2.800, lotado na 18a. Seção — Santa Rosa Esporte Clube — Sala B — Icoaraci. Francisco dos Santos Sena, Título n. 14.153 — lotado na 20a. Seção — Estrada de Ferro de Bragança — Icoaraci. Ana Martins de Barros, Título n. 4.502, lotada na 24a. Seção — Escola Isolada Mista de Maracacuéra — Icoaraci. Iêda Léa Siqueira Albuquerque, Título n. 131 — lotada na 7a. Seção — Grupo Escolar Coronel Sarmento — Sala A — Icoaraci. Valdemar Valdon Bezerra, Título n. 2219, lotado na 10a. Seção — Sub-Prefeitura de Icoaraci — Sala A. Juliana Brígida Lopes da Paz, Título n. 36.874, lotada na 12a. Seção — Grupo Escolar Inglês de Souza — Sala D — Mosquero. Antônio Henrique Mateus de Souza, Título n. 3.687, lotado na 2a. Seção — Acará — São José — Sala A. Grigório Alves Melo da Cunha, Título n. 16.058, lotado na 15a. Seção — Escola Pública de Guajará da Costa — Barcarena. Moacir Barbosa de Lima, Título n. 35.461, lotado na 13a. Seção — Barcarena. Todos deferidos. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e enviada a cópia ao DIÁRIO OFICIAL para a devida publicação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um. Escrivão Eleitoral da 30a. Zona, o subscrevi.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Howdneý Nunes o Silva inscrito sob o n. 57.894, lotado na 124a. Seção;

Firmino Pinheiro da Silva, inscrito sob o n. 30.816, lotado na 88a. Seção;

Ester Gomes dos Santos Souza, inscrita sob o n. 15.494, lotada na 68a. Seção;

Milca Vasconcelos Opptio, inscrita sob o n. 56.537, lotada na 121a. Seção;

Esmael Fátima Mala Engelle, inscrito sob o n. 31.822, lotado na 91a. Seção;

Manoel Ferreira dos Santos, inscrito sob o n. 9.128, lotado na 29a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e enviada a cópia ao DIÁRIO OFICIAL para a devida publicação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um. Escrivão Eleitoral da 30a. Zona, o subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 404)

#### CARTORIO ELEITORAL DA 30ª. ZONA DE BELÉM/PARA

##### Edital de 2a. Via n. 11/71

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pá., República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes Eleitores: — Antônio

a) Maria Inês Antunes Lima  
Belém, 12 de agosto de 1971.

a) Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pá.

(G. — Reg. n. 853)

*Edital de 2a. Via n. 12/71*  
Belém, 12 de agosto  
de 1971

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: — Maria das Graças dos Santos Souza, Título n. 37.447, lotada na 7a. Seção — Barcarena. José Prachedes Fonseca. Título n. 18.912, lotado na 3a. Seção — Barcarena. João Viana de Oliveira, Título n. 29.173, lotado na 1a. Seção — Prédio da Prefeitura Municipal — Sala A — Bujaru. Wilson Ferreira de Brito, Título n. 43.168, lotado na 55a. Seção — Escola Professora Teodora Bentes — Icoaraci. Eduardo Lucio Ramos Batista, Título n. 39.478, lotado na 48a. Seção — Escola Duque de Caxias — Sala B. Pedro Saraiva Rodrigues, Título n. 30.750, lotado na 37a. Seção — Icoaraci. João da Cruz e Sousa, Título n. 12.806, lotado na 7a. Seção — Bujaru. Sulamita Silva de Araújo, Título n. 9.313, lotado na 3a. Seção — Escola Mista da Agulha — Sala A. Lourival Colares da Cruz, Título n. 9.303, lotado na 11a. Seção — Ananindeua — no Grupo Escolar do Coqueiro E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e enviada a cópia ao DIÁRIO OFICIAL para a devida publicação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um. Escrivão Eleitoral o subscrevi.

a) *Marta Inês Antunes Lima*  
Belém, 12 de agosto de 1971.

a) *Raymundo Hélio de Paiva Mello*  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará  
(G. — Reg. n. 853)

*Edital de 2a. Via n. 13/71*  
O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: — Maria das Graças dos Santos Souza, Título n. 37.447, lotada na 7a. Seção — Barcarena. José Prachedes Fonseca. Título n. 18.912, lotado na 3a. Seção — Barcarena. João Viana de Oliveira, Título n. 29.173, lotado na 1a. Seção — Prédio da Prefeitura Municipal — Sala A — Bujaru. Wilson Ferreira de Brito, Título n. 43.168, lotado na 55a. Seção — Escola Professora Teodora Bentes — Icoaraci. Eduardo Lucio Ramos Batista, Título n. 39.478, lotado na 48a. Seção — Escola Duque de Caxias — Sala B. Pedro Saraiva Rodrigues, Título n. 30.750, lotado na 37a. Seção — Icoaraci. João da Cruz e Sousa, Título n. 12.806, lotado na 7a. Seção — Bujaru. Sulamita Silva de Araújo, Título n. 9.313, lotado na 3a. Seção — Escola Mista da Agulha — Sala A. Lourival Colares da Cruz, Título n. 9.303, lotado na 11a. Seção — Ananindeua — no Grupo Escolar do Coqueiro E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e enviada a cópia ao DIÁRIO OFICIAL para a devida publicação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um. Escrivão Eleitoral o subscrevi.

Belém, 12 de agosto de 1971.

a) *Marta Inês Antunes Lima*  
Escrivã Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará  
(G. — Reg. n. 853)

rativa do Brasil por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: Francisco Amaral da Cunha, Título n. 45.235, lotado na 13a. Seção — Ginásio Fernando Ferrari, da Vila de Marituba — Sala B — Município de Ananindeua. Zilda Azevedo Menezes, Título n. 37.255, lotada na 5a. Seção — Edifício de Estatística — Barcarena. Daniel de Moraes Cardias, Título n. 30.492, lotado na 37a. Seção — Escola Paroquial São João Batista — Sala A — Icoaraci. Manoel da Silva Freitas, Título n. 17.594, lotado na 8a. Seção — Barcarena. Manoel Silvério da Silva, Título n. 19.392, lotado na 3a. Seção — Barcarena. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e enviada a cópia ao DIÁRIO OFICIAL para a devida publicação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, Escrivão Eleitoral o subscrevi.

a) *Marta Inês Antunes Lima*  
Belém, 12 de agosto de 1971.

a) *Raymundo Hélio de Paiva Mello*  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará  
(G. — Reg. n. 853)

*Edital de Deferidos e Indeferidos n. 13*  
De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, faço público a quem interessar possa, que foram requeridas as seguintes Inscrições, e foram Deferidas:

José Clemente Alves, Rosana Barbosa Trindade, Maria José Antunes, Luiza Souza da Costa, Joel Martins de Souza, Diogo Nascimento da Silva, Francisca Carvalho da Conceição, Maria do Socorro Carvalho, Elza Maria da Conceição Tavares, Osvaldo da Silva Tavares, Arivelto Berreto Gonçalves, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Nonato Santos da Silva, Alcídia da Conceição Silva, Osmarina Nascimento Trindade,

Paulo Bittencourt Amaral, Pedro Rosa Nunes, Godofredo Gomes Garcês, Domingas Campos Santos, José Casemiro Lima, Osmarina Alves da Rocha, Cosme Ferreira da Cunha, Benedito Natalino Ferreira Rodrigues, Acácio Moraes de Sousa, Manoel Jorge da Silva Ferreira, Serafim Costa de Aguiar, Marcos Delgado Loureiro, João Costa da Silva, José Vonei Batista Mota, Hélio Carneiro, Fernando Filho, Rosa Maria Rosário Barros, Maria Adalzira Mendonça Barros, Raimundo dos Anjos Moreira de Avelar, Arzinha Corrêa de Souza, Jorge Corrêa Sá Borges, Osmar Antônio Nascimento Finheiro, Edna da Costa Mourão, Regina Lúcia da Silva Atayde, Antônio Carlos Araújo de Freitas, Jorge Gomes de Oliveira, Arlinda de Oliveira Damasceno, Osmarina Nogueira dos Santos, João da Costa Barbosa, João Bosco Nazaré do Couto, Flaviano Rodrigues Barata, Doraci Oliveira Machado, Luiz Otávio Monteiro Pereira, Lúcia de Fátima da Silva Ano Bom, Milce Ramos da Silva Bastos, Osvaldo dos Santos Vale, Lizete Maria Barbosa Barros, Francisco da Silva, José Tadeu Pereira Pombo, Luiz Carlos Medeiros Monteiro, João Reis da Silva, Izaías Miranda Ramos, Roberto Castro Teixeira, Lúcia Pereira Brasil Alexandre, Miguel Irur Lessa, Iraci das Neves Rosário, Maria Araújo Alfala.

E, foram Indeferidos os seguintes: —

Maria de Fátima Costa dos Santos, Angelca Ribeiro Lima, Francisco das Chagas Silva, Nair Nazaré Barbosa dos Santos, Sebastião Borges Moraes, Elpidio Ferreira, Maria José Pinheiro Teixeira. Belém, 29 de junho de 1971.

a) *Raymundo Hélio de Paiva Mello*  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará.

*Edital de Deferidos e Indeferidos N. 14*  
De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes:

— Araão Bittencourt Cohen Filho, Marta Rodrigues Carneiro, Ida Ferraz de Oliveira, Ozan da Luz Bastos, Raimundo dos Remédios Araújo, Guilherme Guimarães, Valdomiro Duarte Silva, Fortunato Rodrigues Martins, Maria de Nazaré de Souza, Walter Raiol Begot, Maria Raimunda Nascimento Barata, Nelson Roberto Hervey Cardoso, Dorivaldo da Silva Almeida, Narcisa Freitas de Menezes, Agostinho Chaves Lavareda, Olinda Barbosa da Rocha, Bernartede Campos Monteiro, Antonio Rodrigues da Silva, Celeste Clélia da Silva, Celeste Clélia Aguiar Neves, Maria da Conceição dos Santos, Laurentina da Silva Pereira, João Gomes da Silva, Geraldo Pinto de Mesquita, Nilda Maria da Costa Nunes, Eduvige da Mota Cordeiro, Carlos Adair Sarmento, Maria Moraes Machado, Antonio de Souza Vasconcelos, Luiz Custódio do Rosário, Inácia Pardaniil Barros, Neuzarina Soares da Silva, Carlos Alberto Gomes, Maria Custódio, Emilia Santos Carvalho, David Custódio do Rosário, Altair Santos Figueiredo, Antonio Januário da Silva Borges, Maria José Serrão dos Santos, Rosalina Bentes de Moraes, Francisco Geraldo Silva Barros, Marinete Carvalho de Aviz, Joana Lobato da Silva, Carlos Alberto Esteves Pinho, Fernando Cravo Manoel dos Santos Lira, Manoel Carlos Santos de Souza, Risalva Maria de Castro, Adilson Progenio Leão, Marta Almeida dos Santos, Ely-sabett Malcher Pimentel, Neuzza Soares Pires, Iracema Rodrigues Dias, Francisco Ferreira Vasconcelos, Cândido Abel da Silva Cunha, Carlos Mário dos Santos, Iranei-da Silva, Constância de Freitas Silva, e Raimundo de Freitas Silva, e foram Indeferidos os seguintes: — Sebastião Borges Moraes, Elpidio Ferreira, Maria José Pinheiro Teixeira, e Benedito Monteiro da Silva. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará. Belém, 12 de agosto de 1971.

a) *Marta Inês Antunes Lima*  
Escrivã Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará



# Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1941

NUM. 1631

## Assembléia Legislativa do Estado

Ata da centésima décima quinta sessão Ordinária do Primeiro Período da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em quinze de setembro de mil novecentos e setenta e hum. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e hum nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves e Massud Ruffell. Feita e chamada verifica-se haver número legal, e o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente do qual constaram os seguintes officios e telegramas. Officio: Governador em exercicio, encaminhando Mensagem, solicitando a criação do Sistema Penal do Estado do Pará; dos Senhores Pres da Costa e Companhia; Antero de Magalhães Ribeiro, agradecendo a mensagem enviada por esta Casa, por ocasião do falecimento da Senhora Amélia Pires de Magalhães Pizarro; do Governador do Estado em exercicio, informando sobre a Fundação do Bem Estar Social do Pará e ainda, que foi instalado Posto Médico nos bairros da Terra Firme e fazendo funcionar os Centros de Saúde número um,

dois e três e o de número quatro do bairro da Marambaia; ainda, do Governador em exercicio encaminhando Projeto de Lei que incorpora aos vencimentos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, dos Juizes de Direito, dos Pretores, bem assim como dos Auditores e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e ainda aos do Auditor Militar, o abono provisório instituído pela Lei número quatro mil, trezentos e cinquenta e três. Após a leitura do expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Gerson Peres inicialmente abordou o assunto relacionado com a demissão em massa dos servidores da Petrobrás em nossa Região. Comentando essa atitude daquela empresa, lamentou que fatos dessa natureza ocorram em uma área onde o Governo Central procura a todo custo integrá-la aos centros de maior desenvolvimento do Brasil. Analisando a politica de desenvolvimento daquele órgão, lembrou que enquanto na região centro-sul implantam-se refinarias de petróleo, na Amazonia é adotada uma politica de lento esvaziamento de atuação. Prossequindo, em seus comentários declarou que a administração local estava isenta de culpa uma vez que toda ordem a ser executada nesta região vinha da administração central. Em aparte manifestaram-se os Deputados Antonio Teixeira associando-se ao pronunciamento do orador e Osvaldo Melo ressaltando a administração local e apresentando sugestões ao orador. Concluindo o assunto o Deputado Gerson Peres encaminhou a

Mesa um requerimento pedindo à Petrobrás a instalação de uma refinaria de petróleo ou derivado em nosso Estado e, para que esta cesse a dispensa dos funcionários que atuam em nossa região. Ainda na tribuna passou a referir-se ao final do inquérito instaurado pelo Governo, a fim de ser apurada a existência do Esquadrão da Morte em nosso Estado. Lamentando a ausência do Deputado Paulo Ronaldo autor da denúncia no Plenário desta Casa, a quem confiava, reconhecer de publico o engano que cometera para com o Governo do Estado ao fazer tão grave denúncia, que no momento estava sendo desmentida. Comentando um assassinato ocorrido no dia, declarou que a ação policial se fazia necessária na preservação da dignidade humana. Em aparte manifestaram-se, os Deputados Alvaro Freitas informando sobre uma solicitação que fizera para que seja dada melhores condições à Polícia do Estado, Carlos Vinagre declarando que o inquérito ainda não estava concluído. Jader Barbalho lamentando que o governo não determinasse a abertura de inquérito para apurar irregularidades no BASA na administração passada. Concluiu o Deputado Gerson Peres louvando o gesto do Governador em determinar a abertura do inquérito e a serenidade e dignidade com que foi conduzido o mesmo. Aparteando o orador o Deputado Vinagre declarou que o Deputado Paulo Ronaldo não fizera denúncias, tão somente encaminhou-as. Por estar esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA

PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a discussão os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Requerimento setecentos e trinta e sete de autoria do Deputado Massud Fuffeil manifestando voto de aplausos ao Deputado Siqueira Campos pelo oportuno Projeto que apresentou na Câmara Federal, estabelecendo honorário mínimo para as consultas médicas. Em discussão solicitou a palavra o autor da proposição fazendo a leitura da justificativa do Projeto pelo Deputado Siqueira Campos; passando a seguir a referir-se a situação dos médicos brasileiros ante as incumbências com a previdência social. Em aparte manifestaram-se os Deputados, José Maria Chaves criticando a politica de assistência médica aos associados pelo INPS, referiu-se ao desequilíbrio ocorrido na classe médica com o impulso do INPS após revolução; Osvaldo Meio lembrando que as vítimas em conclusão, são os assegurados; Carlos Oliveira protestando contra a socialização da classe médica; Carlos Vinagre corroborando com o pronunciamento do orador; Brabo de Carvalho referindo-se ao direito de assistência do assegurado. Concluiu o Deputado Massud louvando o Projeto ora em tramitação na Câmara Federal. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho manifestando seu integral apoio ao requerimento ressaltou, ao grandioso trabalho dos médicos

e a situação destes ante o desempenho de suas funções, que muitas vezes não percebem remuneração condigna não só nas atividades particulares como também nos órgãos de previdência social. O orador foi aparteado pelos Deputados Massud Ruffeil e Osvaldo Melo favoráveis ao pronunciamento do mesmo. Concluiu o Deputado Brabo de Carvalho ressaltando a eficiente administração do Hospital dos Servidores do Estado. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento setecentos e trinta e nove de autoria do Deputado Carlos Vinagre propondo voto de louvor ao Secretário de Educação deste Estado pela visita que fez ao Município de São Domingos do Capim e o prêmio que concedeu a uma das professoras local. Em votação. Aprovado. Para justificar voto usou da palavra o Deputado Brabo de Carvalho lembrando a conferência do Secretário de Educação no dia seguinte. Usando a palavra pela ordem manifestou-se o Deputado Lauro Sabbá, invocando o artigo cento e vinte e cinco do Regimento Interno solicitou da Presidência informações a respeito do requerimento seiscientos e setenta e nove de autoria do Deputado Osvaldo Mutran, que encontra-se em regime de urgência, e fôra encaminhado à Comissão Executiva. O Senhor Presidente informou que a Presidência estava envidando esforços no sentido de ser executível a solicitação contida no requerimento e para isso estava em entendimento com a assessoria da Presidência da República, entretanto, se o Deputado Sabbá apresentasse um requerimento avocando a matéria ao Plenário a Presidência estava pronta a atendê-lo devolvendo a proposição ao Plenário para ser julgada. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o processo cinquenta e um barra

setenta e um de autoria do Deputado Jäder Barbalho, disciplinando o pagamento aos ex-Governadores do Estado pelo artigo cento e sessenta e sete da Constituição Política do Estado do Pará. Parecer contrário da Comissão de Justiça. Proseguiu na discussão da matéria o Deputado Jäder Barbalho contestando o parecer contrário da Comissão de Justiça, invocou a argumentação do jurista Themistocles Cavalcante, quando declarara que os artigos da Constituição não são auto aplicáveis, alguns necessitam de complementação através de leis, e concluiu declarando que o seu Projeto não pode ser taxado de inconstitucional uma vez que o mesmo não fere a Constituição, e nem o espírito do legislador, e ainda, o mesmo não visa atingir quem quer que seja, simplesmente pretende moralizar uma situação. Seguiu-se na tribuna o Deputado José Maria Chaves que ocupando o restante do tempo destinado à Segunda Parte, fez uma análise minuciosa da posição do legislador, e dos artigos da Constituição Brasileira incorporados na Constituição do Estado acrescida de parágrafo, pelo Governador Alacir Nunes. Comentando este ato que considerou de inconstitucional, o Deputado José Maria Chaves defendeu o direito do Deputado Jäder Barbalho em procurar corrigir este erro. Em aparte manifestou-se o Deputado Jäder Barbalho parabenizando o orador e declarando que o seu Projeto visa moralizar costume administrativo desta terra. Concluiu o Deputado José Maria Chaves pela aprovação do Projeto. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão especial do dia seguinte às dez horas e, encerrou a presente as deztoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1971.

(aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados José Emim e Paulo Lisboa.

(G. Reg. n. 1.364)

Ata da centésima décima sexta sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e hum. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e hum, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Fuffeil e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado Secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido constaram os seguintes officios: do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado acusando o Expediente desta Assembléia no qual é sugerido a criação de uma Vara de Trânsito nesta Capital; do Senhor Secretário de Estado de Agricultura, agradecendo o voto de louvor aprovado por esta Casa, pelo pronunciamento que proferiu relacionado com o incêndio do plantio do cacau e do cajú no Município de Maracanã; do Senhor Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, agradecendo a comunicação da proposição de autoria do Deputado Osvaldo Melo, no que se refere à Campanha elaborada pelo ator paraense, Lucio Mauro. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Paulo Ronaldo que abordando o assunto relacionado com o inqué-

rito para apurar a existência do Esquadrão da Morte neste Estado, passou a ler depoimento que prestara na polícia civil. Em aparte manifestaram-se os Deputados: Alvaro Freitas prestando informações, Carlos Vinagre comentando as mortes ocorridas na Polícia, Jäder Barbalho declarando que quando se faz uma denúncia deve-se ter dignidade de não recuar nem mesmo por disciplina partidária, Gerson Peres esclarecendo o seu pronunciamento da sessão do dia anterior e, declarando que iria solicitar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para por fim ao assunto Esquadrão da Morte e quanto ao aparte o Deputado Jäder Barbalho devolvia as insíscias ao mesmo. O Senhor Presidente interrompeu o orador para que fôsse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Continuada com a leitura de seu depoimento o Deputado Paulo Ronaldo voltou a ser aparteado pelos Senhores Deputados Jäder Barbalho declarando que o orador havia sido simples veículo das acusações da existência do Esquadrão da Morte em nosso Estado. Carlos Vinagre informando que iria elaborar o requerimento solicitando a Comissão Parlamentar de Inquérito. Alvaro Freitas favorável ao apartear o orador. Por estarem discutindo em altas vozes alguns Senhores Deputados prejudicando o andamento da sessão, o Senhor Presidente advertiu-os, e como prosseguisse o tumulto, o Senhor Presidente suspendeu a sessão até que fôsse restabelecida a ordem. Decorrido alguns minutos o Senhor Presidente reiniciou a sessão, voltando a usar a palavra o Deputado Paulo Ronaldo que prosseguiu na leitura de seu pronunciamento e por estar esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE, ficou inscrito para a próxima sessão. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução,

Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Pela Ordem, fez uso da palavra o Deputado Jader Barbalho indagando em que base um orador na tribuna tinha seu tempo reduzido quando uma sessão era suspensa sem que este tivesse contribuído para tal. O Senhor Presidente solicitou que o Deputado Jader Barbalho fizesse por escrito sua reclamação. Prosseguindo a palavra franqueada aos Senhores Deputados, solicitou a mesma o Deputado Gerson Peres que fazendo uma minuciosa justificativa apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão do Pará ao jornalista Rômulo Majorana. O orador foi apertado pelos Senhores Deputados Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Lauro Sabbá, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho, Paulo Ronaldo e José Maria Chaves todos ressaltando o trabalho do Senhor Majorana na luta pelo desenvolvimento do nosso Estado. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra para apresentar Projeto de Lei, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Primeiro requerimento setecentos e quarenta e cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre propondo votos de louvor ao Deputado Maurício Toledo da Arena Paulista, pela sua manifestação contrária a Sub Legenda. Em votação. Rejeitado. Requerimento setecentos e quarenta e dois de autoria do Deputado Alvaro Freitas e setecentos e quarenta e oito do Deputado Antonio Teixeira ambos sobre o mesmo assunto, propondo votos de congratulações ao rabino Isaac Melul pelo transcurso de seu aniversário. Manifestou-se a respeito do assunto o Deputado Alvaro Freitas ressaltando a personalidade do rabino e seu trabalho em prol da colônia Israelita deste Estado. Em votação. Aprovado. Requerimento setecentos e quarenta e três de autoria do Deputado Alvaro Freitas de louvor ao Doutor José Cavalcante, Presidente do INCRA pelo trabalho que vem desenvolvendo naquele órgão. Em discussão. Muni-

festou-se o autor da proposição fazendo a leitura de um escrito do jornalista David Nasser intitulado: Terra é Pra Macho Votação Aprovada. Requerimento setecentos e quarenta e cinco de autoria do Deputado Carlos Vinagre de solidariedade aos magistrados pela atitude que tomaram com relação ao plano concedido pelo Governante ao funcionalismo Público do Estado. Para encaminhar a votação manifestou-se o autor da proposição justificando a apresentação do requerimento. Em aparte manifestou seu ponto de vista sobre o assunto o Deputado Lauro Sabbá. Por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte o orador ficou inscrito para a próxima sessão. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o Processo cinquenta e dois barra setenta e um de autoria do Deputado Jader Barbalho disciplinando o pagamento aos ex Governadores pelo Artigo cento e sessenta e sete da Constituição Política do Estado do Pará. Parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão. Com a palavra o Deputado Osvaldo Melo que fazendo a leitura de seu ponto de vista sobre a matéria e relacionando com o voto em separado que fez na Comissão de Justiça; negando a constitucionalidade da matéria invocada pelo autor da proposição mostrou que a Lei cento e sessenta e sete é auto aplicável e executável. Citou os casos em que não podem fazer jus à percepção do pagamento. O Senhor Presidente Arnaldo Prado por ter que se ausentar do Plenário, passou a direção dos trabalhos ao Deputado José Emlin. Prosseguindo em suas argumentações o Deputado Osvaldo Melo citou alguns tratadistas da Constituição tais como Pontes Miranda, e informou que estava discutido a Inconstitucionalidade do Projeto. O Senhor Presidente José Emlin passou a direção dos trabalhos ao Deputado Célio Sampaio. Apar-

tearam o orador os Senhores Deputados, Brabo de Carvalho parabenizando o orador pela importância de sua argumentação, Jader Barbalho e Carlos Vinagre discordando do ponto de vista esposado. O Senhor Deputado Arnaldo Prado reassumiu a Presidência da sessão, e concluiu o Deputado Osvaldo Melo fazendo a leitura da parte final de seu voto e, declarou que o Projeto é flagrantemente inconstitucional, lamentando não poder aprovar. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dez e oito horas marcando a outra para o dia seguinte a hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em plenário será assinada pelos membros da Mesa Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e um (aa) Presidente Senhor Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Senhor Deputado José Emlin; Segundo Secretário Senhor Deputado Paulo Lisboa.

(G. Reg. n. 1.364)

ATA da centésima décima sétima sessão Ordinária do Primeiro período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezessete de setembro de mil novecentos e setenta e um. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell e Paulo Ronaldo. Após a chamada, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Srs. Deputados José Emlin e Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a

sessão. Não havendo expediente a ser lido o Sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Gerson Peres, que referindo-se ao pronunciamento que fizera no plenário desta Casa, de congratulações com o Governador do Estado pela conclusão do inquérito que provou a inexistência do Esquadrão da Morte em nosso Estado; em aparte manifestaram-se os Deputados Paulo Ronaldo declarando que seu pronunciamento não afirmava a existência do Esquadrão; Carlos Vinagre informando sobre o artigo constitucional que se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito. Prosseguindo em suas argumentações o Deputado Gerson Peres declarou que assim o fizera para que fosse tomado público a verdade dos fatos e a lisura como agiu o Governo na questão, e quanto ao índice de criminalidade, é um problema de ordem social em todo o mundo, bem diferente da existência de um Esquadrão da Morte. Em aparte manifestou-se o Deputado Paulo Ronaldo contestando que tivesse afirmado a existência do Esquadrão da Morte neste Estado, e sim um embrião do mesmo. Prosseguindo o orador, o Deputado Jader Barbalho referiu-se às arbitrariedades praticadas pela Polícia e parabenizando o orador por advogar a Polícia do Estado. Verificando-se daí, tumulto entre aparteantes e orador, o Sr. Presidente advertiu-os e não sendo atendido, suspendeu a sessão até que fosse restabelecida a ordem para o diálogo. Decorrido alguns minutos, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos e mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com a manifestação do Deputado Jader Barbalho, chamando a atenção para o seu aparte ao Deputado Gerson Peres, com relação a um pedido de devassa no BASA. Prosseguiu o Deputado Gerson Peres mostrando que a ação da Polícia se faz necessário para impedir os abusos na ordem social e manter a integridade do homem e que a Polícia não mata ninguém, e se algum

de seus elementos o fazem, não se pode acusar toda a Polícia. Por estar esgotado o tempo, o orador permaneceu inscrito. Considerando encerrada a Hora destinada ao EXPEDIENTE o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Srs. Deputados, para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento setecentos e quarenta e cinco, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, propondo voto de solidariedade aos Magistrados, pela posição que tomaram em não aceitar o abono que o Governo concedeu aos funcionários do Estado. Com a palavra o autor da proposição, passando a comentar a atitude dos Magistrados que com base na Constituição, recusaram aceitar o abono, e ante essa atitude só restou ao Governador encaminhar mensagem a esta Casa incorporando o abono ao vencimento dos mesmos. Manifestaram-se em aparte os Deputados, Jader Barbalho lembrando que muitos problemas que surgem na magistratura são gerados pela má remuneração dos mesmos, e a oposição é que nesta Casa noticia o Governador do Estado em sua administração; José Maria Chaves criticando a assessoria do Governo que, procurando corrigir um erro, leva a cometer outro, como é o caso de supressão do artigo sexto da Lei quatro mil trezentos e cinquenta e três; Alvaro Freitas, mostrando a inconstitucionalidade da medida, uma vez que a lei não possui efeito retroativo; Massud Ruffeil encossando o pronunciamento do Líder da Minoria. Prosseguiu em suas argumentações o Deputado Vinagre, declarando que a Mensagem está precisando de uma revisão, já que a mesma vem prejudicar os funcionários que passam à inatividade, durante a vigência da Lei. Seguiu-se na tribuna o Deputado Jader Barbalho ratifican-

do o seu aparte, quando declarou que a bancada da oposição e que orienta o Governo, evitando que este se incompatibilize com a população. Referindo-se aos incidentes do São Domingos do Capim, criticou o Governo pela publicação de uma nota oficial e a assessoria deste, que o impede de uma melhor visão administrativa. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Alvaro Freitas, referindo-se ao problema do Capim, declarou a Bancada da ARENA nesta Casa, pagou um preço bem alto pela aprovação daquele requerimento sobre São Domingos do Capim; Carlos Vinagre indagando da posição da bancada da ARENA, relacionada com a rejeição de um seu requerimento sobre a sub-legenda. Prosseguiu o Deputado Jader Barbalho abordou o assunto da delinqüência juvenil em nosso Estado e o alto índice de criminalidade no mesmo, mostrando que é a falta de uma organização social que leva-os à marginalização social. Concluiu parabenizando o autor da proposição pela solidariedade que não deve ser somente aos Magistrados e sim, a todos os funcionários. Seguiu-se na tribuna o Deputado Alvaro Freitas leu o requerimento e manifestou integral apoio ao mesmo que era somente uma solidariedade à Magistratura. Em aparte o Deputado Jader Barbalho solidarizou-se com o pronunciamento do orador. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito para a próxima sessão. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o processo cinquenta e dois barra setenta e um. Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jader Barbalho. Para discutir a matéria, ocupou a tribuna o Deputado Carlos Vinagre analisando o parecer e votos em separado que o processo recebeu na Comissão de Justiça, manifestou seu ponto de vista contrário ao parecer, e voto do Deputado Osvaldo Melo. Comentou a citação de Pontes de Miranda e Claudio Pa-

checo na apreciação do Projeto. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Osvaldo Melo esclarecendo o voto que dera na Comissão de Justiça e a citação que fizera de Pontes de Miranda, Jader Barbalho mostrando os objetivos do Projeto. Prosseguiu o Deputado Vinagre analisou a matéria e declarou não existir inconstitucionalidade na mesma, mencionou o artigo cento e sessenta e sete da Constituição Federal e comparou-o com o parágrafo da Constituição do Estado sobre o mesmo assunto. Em novo aparte o Deputado Osvaldo Melo argumentou que o artigo cento e sessenta e sete é auto-aplicável e quanto à modificação do artigo, tem que ser feito através de uma Emenda à Constituição. Jader Barbalho contestando o argumento da afirmativa de que o artigo Constitucional basta em si; Brabo de Carvalho referindo-se aos constitucionais da Comissão de Justiça e, em novo aparte o Deputado Osvaldo Melo declarou que em seu voto limitou-se ao análise do aspecto legal do Projeto. Por estar esgotado o tempo, o Deputado Vinagre permaneceu inscrito. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a sessão de segunda-feira, à hora regimental, e para sessões extraordinárias, a partir do dia vinte e dois, a fim de ser apreciadas as matérias constantes da pauta e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário, Sr. Deputado José Emin; Segundo Secretário, Sr. Deputado Antônio Teixeira.

(G. — Reg n 1364)

ATA da Centésima décima oitava sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte de setembro de mil novecentos

e setenta e um. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Srs. Deputados Antônio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Sr. Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Amaral e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir, foi lido o expediente do qual constaram os seguintes ofícios: Do Governador do Estado em exercício, Coronel Newton Barreira, sobre os seguintes ofícios, encaminhando Mensagem objetivando a ratificação dos termos do Decreto Legislativo número vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta, sobre alienação de terras; mensagem respondendo sobre o Convênio da Delegação de Encargos de Fiscalização, celebrado entre a SUNAB e o Estado do Pará; agradecendo as congratulações pela criação da Fundação Cultural do Pará; comunicando que recebeu o teor do requerimento de autoria do Deputado Osvaldo Melo ao Ministro de Educação, no sentido de ser procedido estudos para a criação do Centro de Educação do Excepcional do Estado do Pará; agradecendo as congratulações pela passagem de mais um ano de Adesão do Pará à Independência, pela inauguração da fábrica de Vidros Industriais do Pará, e pela instalação do Governo do Estado, no Município de Santarém. Ainda do Governador do Estado, comunicando que os Projetos de Leis de números doze e dezenove, que tratam da criação da Comissão de Defesa e Fomento à Produção do cacau, e, da nova re-

dação ao artigo dezoito da Lei Orgânica dos Municípios respectivamente, foram sancionadas e assinadas as respectivas leis, sendo que o primeiro teve vetado as alíneas "c" e "e" do artigo quarto. O Ofício do Prefeito de São Caetano de Odéias enviando cópia da Resolução aprovada pela Câmara daquele Município, autorizando o Executivo Municipal a contrair empréstimo em estabelecimento de crédito oficial no valor de trinta mil cruzeiros. O Ofício do Major Miguel Almeida Campos, respondendo pela Secretaria da Fazenda, comunicando o despacho exarado pelo Sr. Governador do Estado ao ofício desta Casa, de dez de agosto do corrente. Após a leitura do expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos, antes porém o Sr. Segundo secretário procedeu à leitura das Atas setenta e seis da sessão especial e cento e dezesesseis da sessão ordinária, as quais foram aprovadas sem contestação. Com a palavra o Deputado Gerson Peres passou a ler o seu pronunciamento relacionado com o pedido da criação de uma Comissão parlamentar de Inquérito a fim de apurar irregularidades que estão se verificando com relação ao extermínio dos açais de nossa região. Justificou a medida declarando que não era contra pessoa ou empresa, mas revelar com dados e fatos concretos que os açais, alimento de nossa gente, está sendo devastado e esta solicitação visa salvaguardar a riqueza da Nação que a ela pode servir como fonte de abastecimento permanente às indústrias, sem prejudicar a população que dela se serve. Passando a seguir, a ler: Queremos a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos da Constituição e da Lei para cumprir, estritamente, os objetivos aqui expressos e nada mais do que aqui solicitado, pois nossa intenção não se destina atingir pessoa ou empresa, mas revelar com dados, os fatos concretos que nossos açais, alimento de nossa gente está sendo devastado. Há, pois necessida-

de de mostrar-se a quem de direito, o caminho ou os caminhos da solução do grave e sério problema, para que isto não ocorra. Visa, assim, salvaguardar uma riqueza da Nação que a ela pode servir como fonte de abastecimento permanente às indústrias, sem prejudicar a população que dela se serve como bom alimento e de baixo custo. Finalizou o Deputado Gerson Peres declarando que iria encaminhar sua proposição ao líder de sua bancada em obediência à fidelidade partidária e apelou aos membros de sua bancada para que assistassem a mesma, por tratar-se da elucidação de um sério problema. Ainda com a palavra os oradores inscritos, solicitou a mesma o Deputado José Emin, abordando o assunto relacionado com a agricultura da região Bragantina, referiu-se ao plano de colonização de nossa área pelo Governo Federal onde muitas de nossas regiões não estão incluídas nesse plano e lembrou que é necessário colonizar o imenso vazio de nossa área, entretanto torna-se necessário garantir a colonização já iniciada em regiões como a Bragantina que é essencialmente agrícola e utiliza os métodos empíricos de trabalho. Em aparte manifestou-se o Deputado Erabo de Carvalho, favorável ao pronunciamento do orador e lembrou que o melão poderá ser aproveitado nessa área. Prosseguiu o orador encaminhando à Mesa um requerimento de apelo à Secretaria de Agricultura do Estado, para que incluía a região Bragantina no plano de implantação de novas culturas como o cacau, caju e melão. Ainda na tribuna, encaminhou um requerimento solicitando urgência para o requerimento setecentos e cinquenta e seis, de autoria do Deputado Osvaldo Melo. Manifestaram-se em aparte os Deputados Brabo de Carvalho lembrando a conferência que o Dr. Ramiro Nazaré deverá proferir no Plenário desta Casa. Osvaldo Melo agradeceu o pedido de urgência e informando que o Conselho da SULAM debaterá o assunto e, o Governo do Estado já tomou as deci-

das providências, junto ao seu representante naquele Conselho Deliberativo em defesa das indústrias de nossa Estado. O Sr. Presidente informou que o Dr. Ramiro Nazaré encontrava-se no Interior do Estado, motivo pelo qual não comparecera a esta Casa. Esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando a palavra à disposição dos Srs. Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento setecentos e quarenta e cinco, de autoria do Deputado Vinagre, propondo voto de solidariedade aos Magistrados. Concluindo o seu pronunciamento iniciado na sessão anterior, o Deputado Alvaro Freitas declarou nada conter no bojo da matéria que pudesse impedir sua aprovação. Em aparte favorável manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados Lauro Sabbá louvando o Governo pela solução do problema e declarando que havia perdido sua finalidade o requerimento. O Deputado Carlos Vinagre aparteando o orador fez indagações sobre o assunto. Concluiu o Deputado Sabbá, manifestando sua opinião a respeito do mesmo e, mostrando que o requerimento é inoportuno. Seguiu-se na tribuna o Deputado Carlos Vinagre, mostrando que a decisão do Governador em incorporar o abono ao vencimento dos magistrados foi motivado pela posição tomada pelos Desembargadores e em parte solidarizou-se ao orador, o Deputado Alvaro Freitas. Em votação. Rejeitado. Para justificar voto manifestaram-se os Deputados Carlos Vinagre justificando seu ponto de vista, Alvaro Freitas informando que as medidas cabíveis do Governador foram motivadas pela posição tomada pelos Magistrados

Brabo de Carvalho fazendo um relato da verdadeira posição dos magistrados, com relação ao assunto. Continuando a votação dos requerimentos, foram aprovados os seguintes: setecentos e quarenta e seis, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, propondo voto de aplausos à diretoria do Banco do Estado do Pará, pela criação da carteira de crédito rural; setecentos e quarenta e nove, do Deputado Antônio Teixeira propondo inserção na Ata de um voto de congratulações pelo transcurso dos trinta e cinco anos de criação da Base Aérea de Belém; setecentos e cinquenta e um, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando inserção na Ata dos trabalhos, de um voto de congratulação pela passagem do Jubileu de Prata do SESC-SENAC e, seja aprovado uma homenagem de louvor ao Sr. Antônio Vidgal, que se afasta daquele Serviço por ter atingido a compulsória; setecentos e cinquenta e oito de autoria do Deputado Lauro Sabbá, propondo voto de congratulações pelo transcurso do aniversário do General Ernesto Bandeira Coelho, Superintendente da SUDAM; setecentos e cinquenta e cinco de autoria do Deputado Osvaldo Melo, para que esta Casa se congratule com o Senador Milton Trindade, da ARENA do Pará, pelo telegrama que endereçou ao Diretor Geral do DNER, impedindo o alijamento das firmas paraenses da concorrência pública para o asfaltamento da Belém-Brasília. Ocupou a tribuna o autor da proposição para informar das medidas tomadas pelo Senador Milton Trindade, em defesa das empresas do Pará; setecentos e cinquenta e nove de autoria do Deputado Lauro Sabbá, propondo voto de aplausos à Diretoria da Belauto pela instalação de sua nova agência, aprovado contra o voto do Deputado Ubaldo Corrêa; setecentos e cinquenta de autoria do Deputado Osvaldo Melo solicitando urgência para o requerimento setecentos e sessenta e três do Deputado Célio Sampaio; setecentos e cinquenta e quatro, do Deputado Alvaro Freitas, propon-

do urgência para o requerimento quinhentos e noventa e nove, de sua autoria; setecentos e sessenta do Deputado Carlos Vinagre, solicitando urgência para os requerimentos seiscentos e vinte e cinco, e setecentos e trinta e oito, todos de sua autoria. Requerimento setecentos e sessenta e um, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, propondo voto de solidariedade aos professores de Moral e Cívica, pela posição tomada a respeito da redução de seus salários, conforme noticiário do jornal "O Liberal". Usaram a palavra para discutir o assunto, os Deputados Carlos Vinagre, lamentando que se tenha tomado essa medida contra os professores que possuem o nível universitário, tanto quanto os demais, e somente estes foram rebaixados em seus salários. O orador foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, fazendo indagações sobre o assunto. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, informando desconhecer o problema, entretanto iria procurar averiguar os fatos. Por estar esgotado o tempo destinado à primeira Parte o Sr. Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo à discussão e votação, os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o Processo cinquenta e dois barra setenta e um, de autoria do Deputado Jader Barbalho, disciplinando o pagamento aos ex-Governadores do Estado pelo artigo número cento e sessenta e sete da Constituição do Estado do Pará. Com a palavra o Deputado Carlos Vinagre, concluindo o seu pronunciamento a respeito da matéria e fazendo alusão ao comentário do jornalista Rocha Fragoso sobre o assunto. Seguiu-se na tribuna o Deputado Massud Ruffeil que inicialmente teceu considerações a respeito da pensão que recebem os médicos aposentados pelo INPS. Passando a seguir, a ler o pensamento esposado pelo jornalista Rocha Fragoso sobre o assunto, e compará-lo com os votos e parecer emitidos na Comissão de Justiça. O orador foi

aparteado pelos Srs. Deputados Osvaldo Melo, informando que iria endereçar uma carta ao jornalista, esclarecendo o seu voto ao processo; José Maria Chaves, referindo-se ao Instituto dos Deputados, Jader Barbalho declarando não poder omitir o nome do ex-Governador com relação à aprovação da Lei; Carlos Vinagre favorável ao pronunciamento do orador. Prosseguindo em sua análise o Deputado Massud Ruffeil fez referência ao Instituto dos Deputados que não teve o apoio do Governador, e, após os vários ângulos da questão concluiu pela sua aprovação. Seguiu na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, reportando-se a respeito dos membros da Comissão que elaborou a Emenda à Constituição do Estado, referiu-se à tramitação desta no Plenário deste Poder e a posição do Governador na época do recesso desta Casa, o que não se pode acusar o mesmo de falta de competência de ordem legal. Com relação a este período legislativo. Por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(a) Presidente, Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputados Antônio Amaral e José Emin.

(G. — Reg. n. 1416)

ATA da Centésima décima nona sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assem-

bléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Alfredo Cantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Laurio Sabá, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Amaral e José Emin invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. Foi lido o expediente do qual constaram os seguintes ofícios: do Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, agradecendo as congratulações apresentadas por esta Assembléia; do Diretor-Presidente da Mosqueiro Empreendimento Turismo Sociedade Anônima, comunicando a eleição e posse dos novos dirigentes daquele órgão; do Sr. Nagib Hage, encaminhando um exemplar da Revista The Lion; do Representante do Governo do Acre, solicitando o fornecimento de uma relação das datas natalícias dos Srs. Deputados desta Casa e esposas; do Sr. João Paulo do Valle Mendes, Diretor Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, comunicando sua nomeação para aquela instituição social. Após a leitura do expediente, o Sr. Segundo Secretário procedeu a leitura das Atas cento e dezessete e cento e dezoito das sessões ordinárias, as quais foram aprovadas sem restrições. A seguir, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Inicialmente ocupou a tribuna o Deputado José Emin, para encaminhar à Mesa um requerimento de apelo ao Presidente da COHAB, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser construído, no Município de Igarapé Açu, um conjunto residencial. Seguiu-se na tribuna o Deputado Alvaro Freitas justificando um requerimento que apresentara na sessão do dia anterior formulando apelo ao Sr. Governador do Estado, para que

junto à Secretaria de Segurança Pública, através da Delegacia de Costumes ou a quem da direito, disciplinar o exercício de aparelhos sonoros instalados em vários trechos da Estância Hidromineral de Salinópolis. Ainda na tribuna, passou a referir-se à proximidade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, na vila de São João de Pirabas, cuja vila estava necessitando de alguns reparos em suas ruas. Fez um apelo ao Governador do Estado, para que através do DER, determine a terraplanagem das mesmas. Aparteando o orador, manifestaram-se os Deputados, Osvaldo Melo dando testemunho do empenho do Deputado Alvaro Freitas, em prol do desenvolvimento de São João de Pirabas, José Emin parabenizando o orador pela idéia e solicitando para subscrever o requerimento. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a Hora do EXPEDIENTE o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Srs. Deputados, para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foi adiado por vinte e quatro horas o requerimento setecentos e sessenta e um de autoria do Deputado Carlos Vinagre, por solicitação do Deputado Brabo de Carvalho. De autoria do Deputado Osvaldo Melo foram aprovados os seguintes: setecentos e sessenta e dois, voto de congratulações à Polícia Militar do Estado pela comemoração dos cento e cinquenta e um anos de bons serviços prestados a nosso Estado e, para que à hora do expediente da sessão do dia vinte e quatro seja dedicado à homenagear o Coronel Fontoura, patrono daquela Unidade, o requerimento foi discutido pelos Srs. Deputados Antônio Teixeira, parabenizando o autor da proposição e, em nome da bancada da ARENA associou-se às congratulações, o orador foi apar-

teado pelo Deputado Osvaldo Melo, esclarecendo sobre a data; setecentos e sessenta e três, votos de pesar pelo falecimento do professor Edgar Cohen; setecentos e sessenta e quatro, para que seja inserido nos Anais da Casa, a Mensagem do Presidente da República à colônia Israelita no Brasil; setecentos e sessenta e seis, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Bertina Corrêa, discutiu a proposição o Deputado Antônio Teixeira, associando-se ao pesar do jornalista João Corrêa pelo passamento de sua genitora, o Deputado Osvaldo Melo aparteu o orador, justificando o requerimento; setecentos e setenta e dois, voto de congratulações pelo transcurso do Dia do Radialista, encaminhando a votação o Deputado Alvaro Freitas associou-se aos votos do autor da proposição. Foi aprovado também o requerimento do Sr. Deputado José Emin; setecentos e sessenta e sete, solicitando urgência para o requerimento setecentos e sessenta e seis, de sua autoria. Requerimento setecentos e setenta e três, dos Deputados Lauro Sabbá, Célio Sampaio e Osvaldo Mutran, propondo voto de congratulações ao Dr. Célio Lobato Delegado de Trânsito deste Estado, pela elaboração da Semana de Trânsito em nosso Estado. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Lauro Sabbá inicialmente declarou que já criticara aquela autoridade no Plenário desta Casa, e no momento voltava a tribuna para elogiar o Delegado de Trânsito pela brilhante atuação que vem desempenhando frente àquela Delegacia. Aparteando o orador, manifestaram-se os Deputados Alvaro Freitas referindo-se à proibição que teria sido imposta ao Deputado Célio Sampaio de frequentar a Delegacia de Trânsito, Carlos Vinagre manifestando estranheza ante essa proibição e o requerimento em discussão; Célio Sampaio prestando esclarecimentos sobre o fato, informou que tomara conhecimento da notícia que estaria impedido de penetrar naquela Delegacia e, transmi-

tiu a mesma ao Presidente desta Casa, que tomando na devida consideração a mesma, procurou o Delegado de Trânsito e o assunto ficou esclarecido que não havia fundamento a notícia. Prosseguiu o Deputado Lauro Sabbá passou a enumerar os melhoramentos executados no Serviço de Trânsito de nossa Capital. Em novo aparte, o Deputado Alvaro Freitas declarou que tomara conhecimento da notícia através de jornal; Célio Sampaio declarando que como prova de confiança iria assinar o requerimento, e propunha que as congratulações fossem extensivas a todo o corpo de engenharia da DET e, ressaltou todos os dirigentes da Delegacia de Trânsito após mil novecentos e sessenta e quatro; Osvaldo Melo ressaltando o eficiente trabalho desempenhado pelo Dr. Célio Lobato sugeriu ao Governo, mantê-lo em caráter efetivo naquele cargo. O orador seguinte foi o Deputado Jader Barbalho que havia encaminhado uma Emenda ao requerimento. Justificando a mesma, informou que assim o fizera para corrigir uma omissão, de vez que as congratulações eram endereçadas ao Delegado de Trânsito estendia a mesma ao Secretário de Segurança Pública, a quem a Delegacia está subordinada hierarquicamente. Aparteando o orador, manifestaram-se os Deputados Lauro Sabbá, agradecendo ao orador por reconhecer a eficiência do Secretário de Segurança Pública, Carlos Vinagre manifestou o seu ponto de vista sobre o assunto. Prosseguiu o Deputado Barbalho declarando que as congratulações eram ao Delegado de Trânsito que era um jovem confiante e trabalhador e ao Secretário de Segurança não era por seu desempenho na função e sim por uma questão de hierarquia. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, o Sr. Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando em discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Dis-

cussão o processo cinquenta e dois barra setenta e um, de autoria do Deputado Jader Barbalho. Continuou a discutir a matéria o Deputado Brabo de Carvalho fazendo referências à competência do Governador do Estado em legislar por força do Ato Complementar número cinco. E analisando o parecer exarado pelo Deputado Célio Sampaio na Comissão de Justiça, considerou-o certo, e não poderia ser outra a atitude do relator senão considerar a matéria inconstitucional, como também era válido o voto em separado do Deputado Osvaldo Melo. Encerrada a discussão em votação. Para encaminhar a votação usaram da palavra os Deputados: Jader Barbalho declarando que o projeto será votado com o conhecimento de causa por todos os Srs. Deputados, uma vez que os mesmos estudaram a matéria que tinha por objetivo moralizar a causa pública, e seu empenho foi no sentido de que a mesma fosse aprovada; discordando do ponto de vista esposado pelo líder da Maioria, quando tomou como exemplo o que ocorre quando deixa o cargo o Presidente da República; o seu Projeto foi debatido, contestado mas não provada a inconstitucionalidade do mesmo, e se este rejeitado apresentará uma Emenda à Constituição nesse sentido; Brabo de Carvalho, declarando assumir a responsabilidade na votação da matéria, para a qual declarava questão fechada dentro de sua bancada, no sentido da rejeição da mesma em obediência à Constituição. Aparteando o orador o Deputado Jader Barbalho manifestou seu ponto de vista; Carlos Vinagre criticando o Líder da Maioria por fechar a questão dentro da bancada da ARENA no sentido da rejeição, aparteando o Deputado Jader Barbalho declarou que essa atitude era tomada porque falecia o argumento da rejeição. Votação do parecer contrário da Comissão de Justiça. Aprovado, e consequentemente rejeitado o processo. Para justificar o voto, usaram a tribuna os Deputados Carlos Vinagre e Jader Barbalho, o primeiro

tendo o estudo da Constituição de Temístocles de Carvalho e o segundo lamentando a posição do Líder da Maioria em não permitir o manifesto individual de cada membro de sua bancada e, finalizou declarando que irá apresentar uma Emenda à Constituição. O Sr. Presidente anunciou o processo quarenta e três barra setenta e um, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Gerson Peres, que por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte, deixou de ser apreciado. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão Especial dia vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, a fim de ser ouvida a palestra do Diretor do DNPVN no Plenário desta Casa, sobre a construção de portos e apoio à rodovia Transamazônica e, encerrou a presente às deztoito horas, convocando antes os Srs. Deputados, para uma sessão extraordinária, daí a dez minutos, a fim de serem apreciadas as matérias, constantes da pauta. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente, Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputados Antônio Amaral e José Emin.

(G. — Reg. n. 1416)

ATA da Centésima Vigésima sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil,

Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Feita a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Ubaldo Corrêa, secretariado pelos Srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, e, determinou ao primeiro secretário a proceder a leitura do expediente do qual constaram os seguintes officios: Do Senhor Governador do Estado em exercício, acusando expediente sobre as proposições dos Srs. Deputados, José Emin, relacionada com a estrada Castanhal-Capanema; Osvaldo Melo sobre a pesca no litoral Pará-Amapá; José Maria Chaves a respeito do pagamento das duplicatas de fornecimento de mercadorias, e, do Deputado Antônio Amaral aprovado em sessão do dia trinta e um de agosto Requerimento do Deputado Alfredo Gantuss, solicitando o abono de suas faltas referentes ao período de vinte e dois de agosto a nove de setembro do corrente ano. Officios dos Srs. Presidente do Conselho Estadual de Cultura, agradecendo os votos de regosio pelo transcurso da data da Adesão do Pará à Independência; do Vice-Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, comunicando a reabertura do segundo período ordinário da Câmara Municipal; do Presidente-Diretor da CELPA informando da impossibilidade do atendimento da proposição do Deputado Haroldo Tavares; do Sr. Roberto Romanelli, solicitando apoio à proposição do Deputado Gerson Peres e recomendando a leitura do Diário do Congresso de quatorze de julho, no que se refere ao Planejamento Familiar. Ainda do Governo do Estado informando que a Fundação Educacional do Estado deu cumprimento ao que determina a Lei sessenta e sete. Trezentos e vinte e dois. Após a leitura do expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado

José Emin comentando a preocupação do Ministro do Interior a respeito do esvaziamento populacional do Município de Bragança e também do aproveitamento da mandioca, por um grupo catarinense, apresentou um requerimento solicitando ao Governador do Estado promover demarches junto ao grupo catarinense para que sejam examinadas as instalações da fábrica FARISA, existente no Município de Igarapé Açu, que está paralizada por falta de recursos financeiros, e se aceito, para vir a instalar-se em Bragança, onde tem o Município de Igarapé Açu o centro da região Bragantina. Em aparte favorável manifestou-se o Deputado Victor Paz. A seguir o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Sessão ordinária do dia anterior, a qual foi aprovada com a retificação do Presidente, declarando que o processo cinquenta e dois barra setenta e um teve o seu parecer aprovado e não rejeitado conforme consta da Ata, e o Deputado Osvaldo Melo solicitou retificação para o patrono da Polícia Militar que é o Coronel Antônio Fontoura e não, Coronel Artur Vieira conforme consta da Ata. Estando ainda a palavra franqueada aos oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Haroldo Tavares referindo-se aos problemas surgidos após as cheias do Rio Amazonas, nos municípios daquela área, e, manifestando descrença no noticiário de um jornal relacionado com a importação de juta de países estrangeiros pelos Estados do Sul. Em aparte favorável manifestaram-se os Deputados Gantuss, Paulo Lisboa, José Emin e Alvaro Freitas. Esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Srs. Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovadas as seguintes: Setecentos e setenta

e três, de autoria do Deputado Lauro Sabbá, de congratulações ao Delegado de Trânsito; setecentos e sessenta e um do Deputado Carlos Vinagre com Emenda substitutiva do próprio autor. Discutiram a matéria os Deputados Jader Barbalho analisando a situação dos professores da cadeira de Educação Moral e Cívica, com aparte favorável dos Deputados Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre; Carlos Vinagre fazendo uma explanação sobre o problema, com a manifestação favorável dos Deputados Jader Barbalho e Brabo de Carvalho. Justificando voto, ocuparam a tribuna os Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, o Sr. Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo à discussão e votação os processos constantes da pauta. Em Segunda Discussão foram aprovados os seguintes: quarenta e quatro barra setenta e um, Projeto de Lei de autoria do Deputado Carlos Oliveira; noventa e sete barra setenta e um, Projeto de Lei de autoria do Deputado Alvaro Freitas Esgotada a matéria em pauta o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária para daí a três minutos e encerrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente, Deputado Ubaldo Corrêa; Secretários, Deputados Haroldo Tavares e José Emin.

(G. — Reg. n. 1417)

ATA da centésima vigésima primeira sessão Ordinária do Primeiro período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital

do Estado do Pará às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Srs. Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Ubaldo Corrêa, secretariado pelos Srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão e, determinou ao primeiro secretário para proceder à leitura do expediente do qual constaram os seguintes officios e telegramas: do Comandante da Polícia Militar do Estado convidando para as solenidades de encerramento da Semana da Polícia Militar; do Presidente da Academia Paraense de Letras, convidando para a sessão de posse do acadêmico Doutor José Rodrigues da Silveira Neto; do Banco Brasileiro de Desconto convidando para a inauguração de sua sede própria; do Governador do Estado comunicando que o requerimento que sugere a criação da Secretaria das Municipalidades, será objeto de análise; do Deputado Osvaldo Melo solicitando a retirada dos pedidos de informações ao Governador do Estado, relacionado com o Estádio Alacid Nunes; do Assessor de Relações Públicas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enviando prospecto daquela empresa; do Reitor da Universidade do Pará, convidando para a sessão solene de instalação e de encerramento da Jornada Latino Americana de Direito do Trabalho e da Segurança Social; do Diretor Presidente da Fundação do Bem Estar Social agradecendo o teor da proposição aprovada por esta Casa; relacionada com o afastamento da Doutora Maria Steia Brito das funções de Presidente daquela Fundação; do Inspetor Seccional do Ensino Secundário de Be-



lém, informando sobre o requerimento relacionado com o fornecimento aos concluintes do Curso Técnico. Conforme os convites o Senhor Presidente designou para representarem este Poder os Senhores Deputados: Osvaldo Melo à Polícia Militar; Carlos Costa na Academia Paraense de Letras e Antonio Amaral no Banco Brasileiro de Descontos. A seguir, o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das Atas cento e vinte ordinária e vinte e sete e vinte e oito extraordinárias, as quais foram aprovadas sem contestação. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Haroldo Tavares concluindo seu pronunciamento iniciado na sessão anterior referentes ao problema da importação da juta e apresentou um requerimento sobre o assunto. O Senhor Presidente informou que encontrava-se em visita a este Poder a artista Márcia de Windsor, suspendida a sessão por alguns minutos para que os Senhores Deputados pudessem cumprimentar a visitante. Decorrido alguns minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos e, de clarou encerrada a hora destinada ao EXPEDIENTE e passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda a Constituição. Não havendo quem se manifestasse, submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes: setecentos e setenta e seis de autoria do Deputado Osvaldo Melo; setecentos e setenta e oito de autoria do Deputado Osvaldo Melo; setecentos e setenta e oito de autoria do Deputado Antonio Amaral propondo votos de congratulações ao Doutor Oziel Carneiro pela brilhante conferência que realizou em Manaus; setecentos e setenta e nove do Deputado Antonio Amaral propondo a inserção nos anais da palestra proferida pelo Ministro da Justiça Doutor Alfredo Buzzati intitulada a Revolução da Ordem Jurídica Po-

sitiva; setecentos e oitenta e quatro do Deputado Osvaldo Melo de congratulações ao Tribunal de Justiça pela posse ao cargo de Desembargador daquele Poder, o Doutor Edgar Mala Lassance Cunha; setecentos e oitenta e seis do Deputado Paulo Lisboa propondo urgência para o requerimento setecentos e setenta e quatro de sua autoria; setecentos e oitenta e oito do Deputado Carlos Vinagre de congratulações a Diretoria do Banco Brasileiro de Descontos pela inauguração de sua sede própria nesta Capital; setecentos e oitenta e nove do Deputado Alvaro Freitas solicitando urgência para o requerimento setecentos e oitenta de sua autoria. Matéria da pauta em regime normal: requerimento quinhentos e vinte e sete continuou a discutir a matéria o autor da proposição Deputado Gerson Peres, mostrando a necessidade de ser instalada torres para Televisão nos vários Municípios de nosso Estado, para que as populações interioranas possam acompanhar o desenvolvimento do mundo atual, manifestou-se favorável o Deputado Haroldo Tavares; o Senhor Presidente anunciou o requerimento quinhentos e vinte e nove de autoria do Deputado Gerson Peres, solicitou a palavra o autor da proposição e, por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Terceira Discussão os Processos; quarenta e quatro barra setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Carlos Oliveira, com a manifestação do autor analisando as precárias condições dos Matadouros o que motivou a apresentação desta matéria; noventa e sete Projeto de Lei do Deputado Alvaro Freitas. Nada mais constando em pauta o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma sessão extraordinária daí a cinco minutos a fim de ser apreciada matéria da pauta e encerrou a presente às dezessete horas e

cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente Deputado Ubaldo Corrêa; Primeiro Secretário Deputado Haroldo Tavares; Segundo Secretário Deputado José Emin.

Ata da Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no Salão de Sesses da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Havendo número legal, o sr. Presidente Deputado Ubaldo Corrêa secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. O senhor 1º Secretário procedeu a leitura do expediente que constou dos seguintes officios. do Secretário Executivo da ACAR-PARÁ enviando um exemplar da Revista Extensão Rural; do Terceiro Sargento da Polícia Militar de São Paulo, solicitando a remessa de um exemplar da Constituição do Estado do Pará; do Presidente da Câmara Municipal de Ourém comunicando o início do segundo período ordinário daquela Câmara; do Presidente da Câmara Municipal de Bagre, comunicando a instalação do segundo período ordinário daquela Câmara. Após a leitura do expediente o sr. Presidente inter-

mou que conforme deliberação do Plenário, a Hora do Expediente da presente sessão destinava-se às homenagens que esta Assembleia iria prestar ao Patrono da Polícia Militar do Estado, e estando presente no recinto vários officios e praças daquela unidade entre elas o seu Chefe do Estado Maior Coronel José Barrosa Vasconcelos e seu Comandante Coronel Douglas Farias de Souza, o sr. Presidente convidou-os a tomarem assento entre os membros da Mesa. A seguir franqueou a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que em nome deste Poder fez a leitura de seu pronunciamento de saudação à brava Polícia Militar do Estado. A seguir, o sr. Presidente franqueou a palavra, ao Coronel Douglas Farias de Souza que agradeceu a homenagem com que esta Casa distinguiu a Polícia Militar. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença dos Militares e suspendeu a sessão por alguns minutos a fim de que os senhores Deputados acompanhasse seus convidados até a saída. Decorrido algum tempo o sr. Presidente reiniciou os trabalhos considerando a Hora destinada ao Expediente e passou à Primeira parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o sr. Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Requerimento do Deputado Osvaldo Mutrans solicitando cinco dias de licença para tratar de interesse particular. Votação: Aprovado. Foram aprovados também os seguintes requerimentos: setecentos e noventa e um de autoria do Deputado José Emin propondo voto de congratulação ao Rotary Clube de Belém, pela palestra proferida pela Professora Oneide Tavares durante o seu encontro semanal; setecentos e noventa e seis do Deputado Célio Sampaio, setecentos e noventa e sete do Deputado Carlos Oliveira e setecentos e noventa e oito do Deputado Osvaldo Melo todos

propondo votos de pesar pelo falecimento das religiosas Irmã Zarife Sales e Irmã Maria Anaissi e senhora Tereza Araujo falecidas trágicamente em um acidente de trânsito nesta Capital. Manifestaram-se a respeito os Deputados Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas e Carlos Costa lamentando o trágico acidente e associando-se aos pesares; setecentos e noventa e três de autoria do Deputado Paulo Lisboa manifestando aplausos do Doutor Astrogildo Cota pelo brilhantismo de sua palestra proferida neste Parlamento, manifestaram-se a respeito os Deputados Brabo de Carvalho e Paulo Lisboa ressaltando a eficiência com que o Dr. Cota vem dirigindo o DNPVN regional, em aparte favorável manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves e Carlos Vinagre. Requerimento da pauta em regime de urgência: foi aprovado os setecentos e oito de autoria do Deputado Brabo de Carvalho discutindo pelo próprio autor defendendo o seu requerimento que versa sobre o PROEVEA. Esgotado o tempo destinado a Primeira Parte, o sr. Presidente passou à Segunda parte da Ordem do Dia submetendo a consideração do Plenário o processo constante da pauta. Foi aprovado em Redação Final o processo quatorze barra setenta e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Gerson Peres. Esgotada a matéria em pauta o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais. Usaram da mesma os Senhores Deputados, Paulo Lisboa e Carlos Oliveira parabenizando o Deputado Carlos Vinagre pelo transcurso de mais um aniversário de casamento. O Deputado Carlos Vinagre agradeceu os votos de felicitações, e, a seguir, como ninguém mais se manifestasse o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Es-

tado do Pará, em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente Deputado UBALDO CORRÊA. Secretários Deputados HAROLDO TAVARES e Deputado JOSÉ EMIN.

Ata da centésima vigésima terceira sessão Ordinária do Primeiro período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo Victor Paz, Alvaro Freitas Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Horoldo Taveres e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos. A seguir o sr. Primeiro Secretário procedeu a leitura do expediente do qual constaram os seguintes ofícios do Governador do Estado informando a respeito das proposições dos senhores Deputados, Lauro Sabbá sobre a Secretaria de Saúde, José Maria Chaves relacionado com a tabela da carne verde, José Emin sobre a agência bancária em Igarapé. Açu, Osvaldo Melo sobre o Museu de Arte Sacra do Pará; do Chefe do Segundo DRF informando da presença de funcionários desta Casa que realizam trabalho de pesquisa no Distrito Rodoviário Federal, do Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, solicitando informações se esta Assembléia dispõe do recesso Regimental do mês de Julho. Petição do Deputado Antonio Amaral solicitando três dias de licença a partir de vinte e sete do corrente, para tratar assunto particular. Após a leitura do Expediente o sr. Segundo Secretário

procedeu a leitura das Atas cento e vinte e um e cento e vinte e dois das sessões ordinárias e vinte e nove da sessão extraordinária as quais foram aprovadas sem alterações. A seguir, o sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Nomeou a mesma o Deputado José Maria Chaves que ocupou toda a hora destinada ao Expediente fazendo alocação pelo transcurso da data em que se comemora o Dia do Anjo. Em aparte manifestaram-se favorável ao orador os Deputados, Brabo de Carvalho e Paulo Lisboa. Esgotado o tempo destinado ao Expediente o senhor Presidente passou à Primeira parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação do Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os Pedidos de licença por três dias dos senhores Deputados Ubaldo Corrêa e Antonio Amaral. Foram aprovados os seguintes requerimentos que estavam sobre a Mesa; setecentos e noventa e oito de autoria do Deputado Haroldo Taveres de congratulações ao povo de Obidos pelo transcurso dos cento e sete anos de fundação daquela cidade; oitocentos de autoria do Deputado José Maria Chaves propondo inserção da Ata de voto de Feliz Velhice a todos os anciões do Pará. Discutiu a matéria o Deputado Carlos Oliveira em nome da bancada da ARENA associando-se as felicitações e Alvaro Freitas apresentando uma Emenda; em aparte favorável manifestaram-se os Deputados Massud Ruffeil e Brabo de Carvalho; oitocentos e um Haroldo Taveres propondo urgência para o requerimento de sua autoria setecentos e oitenta e sete constante da pauta; oitocentos e dois do Deputado Jader Barbalho e oitocentos e quatro de autoria do Deputado Osvaldo Melo, ambos propondo votos de aplausos e inserção na Ata, pela realização da Jornada Latino-Americana do Direito do Trabalho e da Segurança Social em realiza-

ção em nossa Capital. A matéria foi debatida pelo Deputado Brabo de Carvalho mostrando a importância dessa concessão. Foi ter que ausentar-se do Plenário o Senhor Deputado Arnaldo Prado passou a Presidência ao Deputado Carlos Oliveira. Prosseguindo na apreciação das matérias, foram aprovados também os seguintes requerimentos oitocentos e cinco do Deputado Osvaldo Melo propondo inserção na Ata dos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Silva ex-servidor da ENASA e CDP. Requerimento da pauta em regime de urgência: setecentos e setenta e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Paulo Lisboa. Continuou a discutir a matéria o Deputado Brabo de Carvalho mostrando que a solicitação necessitava de um estudo, a fim de verificar as condições econômicas dos que recebem ajuda do Governo por ocasião das Cheias do Rio Amazonas; Em aparte manifestaram-se contrário ao orador os Deputados, Paulo Lisboa informando que a gratuidade para as pessoas que realmente não possuem condições de pagar a modelura que receberam do Governo, Haroldo Taveres favorável ao aparteante Encerrada a discussão em votação. Aprovado. O Senhor Deputado Arnaldo Prado reassumiu a direção dos trabalhos e, considerou esgotado o tempo destinado à Primeira Parte e, passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA e como nada constasse da pauta, convocou os Senhores Deputados para uma sessão extraordinária daí a cinco minutos e encerrou a presente às dezesseis horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado e Carlos Oliveira; Primeiro Secretário Deputado Haroldo Taveres; Segundo Secretário Deputado José Emin.

# Tribunal de Contas

BELEM — QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1971

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PORTARIA N. 1.777 DE 24 DE SETEMBRO DE 1971  
S. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução n. 4.430, de 24.09.71.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Raimunda Léa Mendes Caccella, Contadora deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 08.09.71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. — Reg. n. 1426)

PORTARIA N. 1.730 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971  
S. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer o cargo de Diretor da 1ª. Divisão, a funcionária Maria Magdalena Pinheiro de Souza, durante o impedimento da titular Raimunda Léa Mendes Caccella, a contar de 08.09.71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. — Reg. n. 1426)

PORTARIA N. 1.731 DE 29 DE SETEMBRO DE 1971  
S. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pa-

rá, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1971, do funcionário Manoel Luiz da Silva, Escriturário Documentarista deste Tribunal, de 10. à 30.10.71, para 10. 30.01.72.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. — Reg. n. 1426)

ACÓRDÃO N. 3.044

(Processos ns. 19.351 e 20.177)

Requerente: — Prefeitura Municipal de Curalinho.

Relator: — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos ns. 19.351, referente à Tomada de Contas do S.M.E.R. de Curalinho, exercício de 1968 e processo n. 20.177, prestação de contas da referida autarquia, exercício de 1969.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, I) negar aprovação as contas do SMER de Curalinho relativas aos exercícios de 1967, 1968 e período de 10. a 15.9.69, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Bastos Bordalo e nos seguintes valores:

Exercício de 1967	5.407,01
Exercício de 1968	15.233,67
Exercício de 1969	7.974,19
(até 15.9.69)	

Cr\$ 28.614,87

II — Encaminhar os autos à Procuradoria para os fins de direito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

III — Aprovar a prestação de contas do Sr. Francisco Chagas, Prefeito Municipal de Curalinho e responsável pelo S.M.E.R. no período de 16.09.69 à 31.09.69, no valor de Cr\$ 6.282,40, passando para o exercício de 1970 o saldo de Cr\$ 63,66, passível de comprovação expedindo-se ao referido Sr. o competente Alvará de Quitação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
*Sebastião Santos de Santana*  
Relator

*Eva Andersen Pinheiro*

*José Maria de Azevedo*

*Barbosa*

Fui Presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1426)

ACÓRDÃO N. 3.057

(Processo n. 20.695)

Requerente: — Sr. Antenor Fonsêca de Oliveira, Prefeito Municipal de Ourém, em 1970.

Relator: — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Antenor Fonsêca de Oliveira, Prefeito Municipal de Ourém, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, desse Município, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 53.562,91 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), recebida no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 46.520,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte cruzeiros), passando

para 1971 um saldo de ... Cr\$ 7.042,91 (Sete mil, quarenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), passível de comprovação.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Antenor Fonsêca de Oliveira, Prefeito Municipal de Ourém, relativo à importância de Cr\$ ..... 46.520,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte cruzeiros), referente ao exercício de 1970 e destinada ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, desse Município, passando para .. 1971, um saldo de ..... Cr\$ 7.042,91 (Sete mil, quarenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*José Maria de Azevedo*  
*Barbosa*  
Relator

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*

Fui presente: —  
*Dr. Asdrúbal Mendes Bentes*  
Sub-Procurador  
(G. — Reg. n. 1373)

ACÓRDÃO N. 3.058

(Processo n. 20.898)

Requerente: — Sr. Gen. R1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda.

Relator: — Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Gen. R1 Rubens

Luzio Vaz, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas, do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao emprêgo da importância de ... Cr\$ 79.896,80 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), recebida do Governo do Estado no exercício de 1970, à conta da verba: — Administração Fazendária — Secretaria de Estado da Fazenda — Despesas Correntes e Despesas de Custeio, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimes, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do sr. Gen. R1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda, relativo à importância de Cr\$ 79.896,80 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), referente ao exercício de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
Relator  
*Sebastião Santos de Santana*  
*Clóvis Silva de Moraes Régio*  
*José Maria de Azevedo*  
*Barbosa*

Imperdido de Votar

Fui Presente: — Dr. Pedro Rosário Crispino — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1426)

ACÓRDÃO N. 8.659  
(Processo n. 20.277)

Requerente: — Dr. Fernando Farias Pinto, Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado.

Relator: — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Dr. Fernando Farias Pinto, Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado,

remeteu a exame e julgamento nesta Corte a prestação de contas na importância de Cr\$ 734.713,62 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e dois centavos), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1970, à conta da Verba: Secretaria de Estado de Governo — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal Civil — Pessoal Variável — Material de Consumo — Serviços de Terceiros, de acordo com o Decreto-Lei n. 55 de 22.08.69, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimes, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Dr. Fernando Farias Pinto, Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, relativamente ao emprêgo da importância de ...

Cr\$ 734.713,62 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente ao exercício financeiro de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
*Sebastião Santos de Santana*  
Relator

*Eva Andersen Pinheiro*  
*Clóvis Silva de Moraes Régio*  
*José Maria de Azevedo*  
*Barbosa*

Fui Presente: — Dr. Pedro Rosário Crispino — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1455)

ACÓRDÃO N. 8.069  
(Processos ns. 21.634 e 21.874)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira So-

brinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu através ofícios ns. 555 71, de 29.06.71 e ... 654/71, de 29.07.71, para registro neste Tribunal as aposentadorias de:

Mariana da Silva Chuva, no cargo de Chefe de Ensino, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, decretada em 24 de junho de 1971, de acordo com os arts. 180, da Constituição Política do Estado de 15.3.1967; 110, parágrafo único e 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.220,80 (seis mil, duzentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	4.320,00
20% de adicional	864,00
20% de acordo com o art. 162	1.036,80
<b>Cr\$</b>	<b>6.220,80</b>

Alba Cecim Turbé, no cargo de Professor não Habilitado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Isolada do Bairro da Aldeia — Município de Bragança), decretada em 29 de julho de 1971, de acordo com os arts. 10. e 20., da Lei n. 1.538, de 26.07.1958, combinado com o art. 180 da Constituição Po-

lítica do Estado de 15.3.1967 e arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.559,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.356,00
15% de adicional	203,40
<b>Cr\$</b>	<b>1.559,40</b>

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimes, conceder registro à aposentadoria de Alba Cecim Turbé e converter em diligência a aposentadoria de Mariana da Silva Chuva, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1971.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Emílio Uchôa Lopes Martins*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*  
*Clóvis Silva de Moraes Régio*  
*José Maria de Azevedo*  
*Barbosa*

Fui Presente: — Dr. Pedro Rosário Crispino — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1455)

**Reorganização Administrativa**  
**do Pará**  
**das Secretarias e outros Órgãos**  
**Exemplar à venda no Arquivo da**  
**Imprensa Oficial do Estado ao preço**  
**de Cr\$ 3,00**